



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.402



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de credenciamento de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicável às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexistente a realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Comprovada a impossibilidade prática de competição entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, com demonstração de que determinada necessidade da Administração será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços, proceder-se-á ao credenciamento, mediante chamamento público, de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem exclusão de qualquer deles.

Parágrafo único. O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	28
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	29
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DA CULTURA	40
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	42
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	42
SECRETARIA DA FAZENDA	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	51
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	56
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	61
ADAPEC	61
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	64
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	64
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	65
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	66
BANCO DO EMPREENDEDOR	67
DERTINS	67
IGEPREV-TOCANTINS	67
NATURATINS	68
ITERTINS	69
UNITINS	70
DEFENSORIA PÚBLICA	70
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	79
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	85

Art. 3º Na realização de credenciamento, a Administração deverá comprovar, de forma clara e inequívoca, em procedimento próprio, a ocorrência das condições previstas nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, procedendo, oportunamente, ao chamamento público dos interessados por meio de instrumento convocatório, observadas as seguintes especificações:

I - ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico;

II - fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar;

III - possibilidade de credenciamento, no prazo estabelecido no edital de chamamento, de interessado, pessoa natural ou jurídica, que preencha as condições mínimas fixadas;

IV - indicação clara dos documentos necessários e dos trâmites a serem adotados no processo de inscrição para o credenciamento;

V - definição das fases e dos prazos para impugnação do instrumento convocatório, análise dos documentos recebidos ao evento da inscrição e interposição de recurso;

VI - fixação de tabela de preços dos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento, das condições e dos prazos para o pagamento, bem como dos critérios para redução dos preços fixados;

VII - rotatividade entre todos os credenciados;

VIII - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IX - possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo;

X - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços;

XI - fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação dos serviços;

XII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pelo credenciado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquele a quem se impôs tal penalidade ficará impedido de novamente se credenciar e de contratar Administração, pelo período de até 2 anos, conforme dispuser o edital.

§2º Sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Altera as Leis 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro.” (NR)

Art. 2º O inciso VII do art. 85 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85.

VII - de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

Art. 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Medida Provisória, está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando ao dinamismo e à integração das políticas públicas.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades, estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

Parágrafo único. A definição dos objetivos e respectivos indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I - a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a administração pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

II - o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III - a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV - a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

Art. 4º O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 5º As unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória, descritas na coluna “situação proposta”, advêm, conforme o caso, da manutenção, transformação, renomeação ou incorporação dos órgãos e entidades antecedentes, especificados na coluna “situação atual”, do mesmo anexo.

§1º São extintas da estrutura operacional do Poder Executivo as unidades administrativas especificadas, segundo a legenda, no Anexo I a esta Medida Provisória.

§2º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente, são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no *caput* deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintos, incorporados ou transformados.

§3º Até que se estabeleça completamente o funcionamento dos órgãos e entidades de que trata esta Medida Provisória, ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor sobre nova destinação de acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e dos demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente e as transferências de atribuições havidas.

§4º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo II a esta Medida Provisória.

§5º As empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades autárquicas e fundacionais vinculam-se a uma das Secretarias de Estado, segundo ato do Chefe do Poder Executivo.

§6º São mantidos os fundos previstos em legislação própria, podendo ato do Chefe do Poder Executivo estabelecer novos vínculos aos mesmos, nos termos desta Medida Provisória.

Art. 6º Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos Presidentes das entidades da Administração Indireta auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I - exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III - expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

IV - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V - propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI - delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Compete privativamente aos Secretários de Estado:

I - referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II - em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

Art. 7º As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta e Indireta serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

Parágrafo único. Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Medida Provisória, com os respectivos símbolos e quantitativos.

Art. 9º Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 8º são os fixados nos Anexos III e IV a esta Medida Provisória.

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

§1º Os cargos especificados no *caput* deste artigo integram, primitivamente, a estrutura operacional da Secretaria da Administração, podendo ser redistribuídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, aos demais órgãos e entidades.

§2º Incumbe à Casa Civil controlar a movimentação de pessoal autorizada no §1º deste artigo.

Art. 11. As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar - FCPM, do Bombeiro Militar - FCBM e da Segurança Pública - FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são as especificadas nos Anexos V e VI a esta Medida Provisória, observado o seguinte regramento:

I - o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II - os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III - são competentes para prover as Funções Comissionadas os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os Presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Indireta;

IV - a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

§1º São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, fixados na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT e Função Comissionada do Magistério - FCM.

§2º As Funções Comissionadas Especiais, criadas na forma do Anexo VII a esta Medida Provisória, são providas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

Art. 13. Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

Art. 14. Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Medida Provisória.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.
QUADRO RESUMO DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA		
GOVERNANÇA						
1	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	SEC	R	1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	SEC
2	SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE DO GOVERNADOR	SEC	E			
3	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC	R	2	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEC
4	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SEC	E			
5	CASA CIVIL	ESC	M	3	CASA CIVIL	ESC
6	CASA MILITAR	ESC	M	4	CASA MILITAR	ESC
7	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC	M			
8	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	ATQ	E	5	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC
9	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN	M	6	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN
10	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	SEC	M			
11	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL	SEC	E	7	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ESC
12	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC	M	8	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC
13	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	ESC	M	9	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	ESC
14	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO	ESC	M	10	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO	ESC
15	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC	M	11	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC
16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	SEC	R			
17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC	E	12	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SEC
18	SECRETARIA PARA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC	E			
19	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC	M	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC
20	INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV	ATQ	R	14	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS	ATQ
21	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC	M			
22	SECRETARIA DE MISSÕES ESPECIAIS	SEC	E	15	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC
INFRAESTRUTURA						
23	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC	M	16	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC
24	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ	M	17	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ
25	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ	M	18	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ
26	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	ATQ	R	19	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	ATQ
ECONOMIA SUSTENTÁVEL						
27	SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	SEC	E			
28	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO	SEC	E	20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SEC
29	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	ATQ	T			
30	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEC	T	21	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ATQ
31	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT	FUN	M	22	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT	FUN
32	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ	R	24	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ
33	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ	M	25	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ
34	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A - FOMENTO	EMP	M	25	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A - FOMENTO	EMP
35	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	ATQ	R	26	BANCO DO EMPREENDEDOR	ATQ
36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	FUN	M	27	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	ATQ
37	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEC	R			
38	SECRETARIA DE ENERGIA LIMPAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS	SEC	E	28	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SEC
39	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ	M	29	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ
40	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP	M	30	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP
41	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC	R	31	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC
42	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ	M	32	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ
43	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS	ATQ	M	33	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS	ATQ
44	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEC	R			
45	SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE GURUPI	SEC	E	34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	SEC
46	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP	M	35	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP
47	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ	M	36	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ
SOCIOCULTURAL						
48	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC	R	37	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEC
49	SECRETARIA DE PRIORIDADES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	SEC	E			
50	SECRETARIA PARA PROMOÇÃO CULTURAL	SEC	E	38	SECRETARIA DA CULTURA	SEC
51	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT	FUN	T			
52	SECRETARIA DO ESPORTE	SEC	R	39	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEC
53	SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEC	I			
54	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC	M			
55	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	FUN	I	40	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC
56	SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR	SEC	E			
57	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC	M	41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC
58	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	SEC	R	42	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	SEC
59	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC	M	43	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC
60	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO	ATQ	M	44	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO	ATQ
* LEGENDAS: SEC (Secretaria); ESC (Equivalente à Secretaria); ATQ (Autarquia); EMP (Empresa S/A de economia mista); FUN (Fundação)						
** LEGENDAS: M (Mantido); E (Extinto); T (Transformado); I (Incorporado); R (Renomeado).						

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	CLASS.	Relação de Cargos Denominação	SÍMBOLO	QUANT.
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	3
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessoria de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativa Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral da Governo	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-3	2
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Articulação Política	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Publicidade e Marketing	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Avaliação de Mídia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Atendimento e Campanhas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Divulgação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Eventos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Imprensa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Produções Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Jornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Assessorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Imagem e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Web, Mídias e Redes Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Gerência do Núcleo de Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	18
b) Assessoria de Imprensa	Compl.	Assessor de Imprensa	DAI-2	36
CASA CIVIL				
Gabinete do Secretário-Chefe	Básica	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Civil	Básica	Subsecretário da Casa Civil	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Produção da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Consolidação da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos	Compl.	Gerente	DAI-1	2
f) Gerência de Atos Oficiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Publicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Diagramação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
CASA MILITAR				
Gabinete do Secretário-Chefe	Básica	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Militar	Básica	Subsecretário da Casa Militar	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Casa Militar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1

Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria de Acompanhamento de Projetos	Compl.	Assessor de Acompanhamento de Projetos	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
Subsecretaria da Controladoria	Básica	Subsecretário da Controladoria	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO

Comando-Geral	Básica	Comandante-Geral	DAS-1	1
a) Secretaria do Comando-Geral	Compl.	Secretário do Comando-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia do Estado Maior	Básica	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
Subchefia do Estado Maior	Básica	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico - DAL	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Gestão Profissional - DGP	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS	Básica	Diretor	DAS-4	1
Corregedoria	Básica	Corregedor	DAS-3	1
Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP	Básica	Diretor	DAS-4	1
Comando de Policiamento Especializado - CPE	Básica	Comandante do Policiamento Especializado	DAS-4	1
a) Subcomando de Policiamento Especializado	Compl.	Subcomandante de Policiamento Especializado	DAI-1	1
Comando de Policiamento da Capital - CPC	Básica	Comandante do Policiamento da Capital	DAS-4	1
a) Subcomando de Policiamento da Capital - CPC	Compl.	Subcomandante de Policiamento da Capital	DAI-1	1
Comando de Policiamento do Interior - CPI	Básica	Comandante do Policiamento do Interior	DAS-4	1
a) Subcomando de Policiamento do Interior - CPI	Compl.	Subcomandante de Policiamento do Interior	DAI-1	1

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMT0

Comando-Geral	Básico	Comandante-Geral	DAS-1	1
Chefia do Estado Maior	Básico	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
Subchefia do Estado Maior	Básico	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Contencioso Administrativo	Compl.	Presidente do Contencioso Administrativo	DAI-1	1

c)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
d)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Saúde e Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Orçamento e Finanças		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Ensino e Instrução	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Patrimônio		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Telecomunicações e Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Infraestrutura, Patrimônio e Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Estadual de Defesa Civil		Básico	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Executiva de Defesa Civil		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Centro de Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Assistência Humanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Mobilização e Minimização de Desastres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria		Básico	Corregedor	DAS-4	1
Diretoria de Serviços Técnicos		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Comando Operacional de Bombeiros		Básico	Comandante Operacional de Bombeiros	DAS-4	1
a)	Gerência do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1

e)	Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Redes, Suporte e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já"		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento e Implantação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Padrão "É pra já" e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Unidades de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerente de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerente de Patrimônio Mobiliário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Arquivo-Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Transporte do Poder Executivo		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Frota e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Corregedoria-Geral de Pessoal		Básica	Corregedor-Geral de Pessoal	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Compl.	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Geral de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Políticas Salariais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento e Formação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Saúde e Segurança do Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Escola de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Recrutamento e Seleção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Junta Médica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Atendimento ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Perícia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Planaúde		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerente de Administração e Finanças do Planaúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA FAZENDA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Política Tributária	Compl.	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
d)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
e)	Assessoria Gestão Estratégica (PROFISCO)	Compl.	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária		Básica	Corregedor	DAS-4	1
a)	Gerência de Processos e Procedimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Contencioso Administrativo Tributário		Básica	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa e Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria da Escola Fazendária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Projetos Tecnológicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração Tecnológica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Banco de Dados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas Tributários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Financeiros	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Servidores e Infraestrutura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Automação Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fiscalização de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Fiscalização de Combustíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i) Gerência de Fiscalização de ITCD	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Dívida Ativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cobrança do IPVA	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle, Acompanhamento e Arquivo de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Conciliação de Receita e Despesa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Análise e Execução de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Controle e Contabilidade Geral	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis e Custos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Demonstração Contábeis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Custos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Normatização Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento dos Limites	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro de Fornecedores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cotação de Preços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão da Agência de Atendimento	Compl.	Supervisor da Agência de Atendimento	DAI-5	10

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

Diretoria de Assuntos Jurídicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional		Básica	Superintendente	DAS-3	5
a)	Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b)	Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	5
c)	Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	5
Superintendência de Habitação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Social Habitacional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Gestão de Fundos	Compl.	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
d)	Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Compl.	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
e)	Assessoria de Unidades Colegiadas	Compl.	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Compras e Aquisições	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Ambientais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Políticas Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Instrumentos Econômicos e Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Hidrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	DAI-3	8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da UGP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência dos Distritos de Irrigação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Agricultura Familiar	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Pecuária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Agroenergia e Florestas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Agrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sociobiodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Centros de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Casa do Produtor	Compl.	Chefe da Casa do Produtor	DAI-4	20

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos, Captação de Recursos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Suporte às Escolas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b)	Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b)	Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c)	Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
c)	Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
d)	Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I		Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II		Básica	Assessor de Gabinete II	DAS-4	3
Superintendência de Assuntos Jurídicos		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Assuntos e Contratações Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Logística Especializada		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa e Logística		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Bens e Materiais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Centro de Distribuição	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1

Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
c) Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d) Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
e) Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f) Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g) Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
k) Assessoria Especial - Porte 3	Compl.	Assessor Especial - Porte 3	DAS-4	1
l) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	DAI-1	2
m) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	DAS-4	2
n) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
o) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
p) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	DAI-3	1
q) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Complexo Regulador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Hospitalar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Farmácia Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b) Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Dengue e Febre Amarela	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Básica	Diretor	DAS-4	1

a)	Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Técnica do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento do SUS		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Permanente, Ciência, Tecnologia e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial I		Compl.	Assessor Técnico Especial I	DAS-4	2
Assessoria Técnica e de Planejamento		Compl.	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assistência Social		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Proteção Social Básica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Proteção Social Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Conselhos e Comissões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de CADUNICO e PBF	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Trabalho		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão das Unidades do SINE	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Qualificação e Capacitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Observatório do Mercado de Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência do Trabalho Decente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Inclusão Produtiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
	Chefia da Unidade Regional do SINE	Compl.	Chefe da Unidade Regional do SINE	DAI-2	8

SECRETARIA DA CULTURA

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Sistema Socioeducativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para as Mulheres	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Direitos Humanos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa Idosa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Proteção de Povos Indígenas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Mobilização e Participação Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Defesa do Consumidor	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Atendimento ao Consumidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pesquisa e Cálculo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Administração Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência Jurídica e do Contencioso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência Judiciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Correções e Disciplina do Sistema Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência da Escola Penitenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas da Gerência do Sistema Socioeducativo				
a) Chefia do Centro de Atendimento Socioeducativo	Compl.	Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo	DAI-3	1
b) Chefia do Centro de Internação Provisória	Compl.	Chefe do Centro de Internação Provisória	DAI-4	3
c) Chefia da Unidade de Semiliberdade	Compl.	Chefe da Unidade de Semiliberdade	DAI-4	4
Unidades Descentralizadas do PROCON				
a) Chefia de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	Compl.	Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	DAI-4	4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	2
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria de Polícia Comunitária	Compl.	Assessor de Polícia Comunitária	DAI-1	1
d) Ouvidoria da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência, Análise e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contrainteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Instruções e Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Segurança de Voo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Instalações	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d)	Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Compras e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Informática e Telecomunicações		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Projetos Tecnológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Sistema de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Academia da Polícia Civil		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ensino	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Valorização do Policial Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Civil		Básica	Corregedor-Geral	DAS-4	1
a)	Corregedorias Adjuntas	Compl.	Corregedor Adjunto	DAI-1	4
b)	Comissão Permanente de Processo Disciplinar	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência da Polícia Científica		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Instituto de Genética Forense	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Instituto de Criminalística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Papiloscopia		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Identificação da Capital	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Identificação do Interior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Medicina Legal		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Instituto de Medicina Legal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil		Básica	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a)	Gerência de Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE		Básica	Diretor	DAS-4	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Ouvidoria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Receitas Previdenciárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Previdência		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Perícia Médica e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Investimentos		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Renda Fixa e Variável	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Produtos Estruturados	Compl.	Gerente	DAI-1	1

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
c)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência Comercial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Cobrança e Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Saneamento		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Implementação de Projetos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos de Saneamento Urbano e Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Orçamento de Empreendimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Fiscalização e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Obras em Expansão e Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Qualidade do Produto	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle e Manutenção de Equipamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Chefia de Divisão de Polo Regional	Compl.	Chefe de Divisão de Polo Regional	DAI-5	5

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Saneamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Transporte Público	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Energia Elétrica e Outros Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Terminais Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Compras e Insumos Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Medição de Projetos e Orçamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Operacional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Orçamento Rodoviários		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Orçamento e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Meio Ambiente		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gerenciamento de Pavimento e Controle		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Estudos e Levantamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise de Resultados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Conservação de Rodovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pavimentação Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Equipamentos de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Sinalização Rodoviária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias		Básica	Diretor	DAS-4	1

a)	Gerência de Obras de Arte Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Obras e Serviços Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Infraestruturas Hídricas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Medição de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Infraestruturas Hídricas			DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
Coordenação de Residências Rodoviárias		Básica	Coordenador de Residências Rodoviárias	DAS-5	7
a)	Supervisão de Produção	Compl.	Supervisor de Produção	DAI-2	7
b)	Supervisão de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	Compl.	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAI-2	7

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fomento Científico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM-TO

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
a)	Gerência de Recuperação de Crédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesos e Medidas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Aferição e Metrologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Avaliação e Certificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Procuradoria Jurídica da Junta		Básica	Procurador Jurídico da Junta	DAS-4	1
Secretaria-Geral da Junta		Básica	Secretário-Geral da Junta	DAS-4	1
Diretoria Técnica e de Registro Mercantil		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Registro Mercantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

BANCO DO EMPREENDEDOR

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico		
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Linhas de Financiamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Microcrédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Empréstimos ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Cobrança	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Cobrança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Análise de Crédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-3	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos e Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Agropecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca e Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Crédito Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Orgânicos e Agroecológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Empreendedorismo Rural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Mercado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Gerência do Protocolo e Atendimento ao Público	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Ambiental	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Licenciamento Ambiental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Cadastro Ambiental Rural e Regularização	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência das Unidades de Conservação – Parques Estaduais e Monumento Natural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Câmara de Julgamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Inspeção Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Coordenadoria das Agências Regionais	Compl.	Coordenador de Agência Regional	DAI-3	2
b)	Supervisão dos Escritórios Regionais	Compl.	Supervisor dos Escritórios Regionais	DAI-4	5
c)	Supervisão das Unidades de Conservação	Compl.	Supervisor das Unidades de Conservação	DAI-3	4
d)	Supervisão de Apoio Administrativo	Compl.	Supervisor de Apoio Administrativo	DAI-5	7

INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regularização Fundiária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regularização Fundiária do Município de Palmas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Georreferenciamento e Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Junta de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Corregedoria	Compl.	Corregedor	DAI-1	1
e)	Gerência do Núcleo de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Técnica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Engenharia de Tráfego	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Estatística de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Habilitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Fiscalização e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Banca Examinadora	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	CIRETRANS	Compl.	Coordenador do CIRETRAN	DAI-4	29
b)	Posto de Atendimento	Compl.	Chefe do Posto de Atendimento	DAI-4	2

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.

ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.		

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.
TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	84	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	97	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	237	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	243	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	146	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	323	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	34	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	210	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	92	4.200,00

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	159
FCA - 4	450,00	165
FCA - 5	500,00	110
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	58
FCA - 8	1.000,00	68
FCA - 9	1.200,00	45
FCA - 10	1.600,00	55

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	2	FCPM-5	12	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	2			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5	FCPM-6	26	1.200,00
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5	FCPM-7	13	1.600,00
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	2			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	4			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1			
Comandante da Companhia de Manutenção	1	FCBM-6	13	1.200,00
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7			
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	1.600,00

ANEXO VII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, de 26 de junho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Unidade Esportiva	20	FC-ESPORTE-1	20	600,00

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	8			
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			

SECRETARIA DA CULTURA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Unidade Prisional Porte I	24	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6			
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-9	4	1.600,00

SECRETARIA DA SAÚDE						
FUNÇÕES COMMISSIONADAS		SÍMBOLO	OCUPANTE	QUANT	VALOR UNIT	UNIDADE
Hospital Porte 1	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	Enfermeiro	6	900,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;
	Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	Enfermeiro	5	700,00	Hospital de Referência de: a) Arapoema; b) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; c) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; d) Xambioá;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa	18	700,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;
Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	Médico e Enfermeiro	18	1.100,00	a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins;
	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	Enfermeiro	36	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa	72	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins;
Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	Médico	35	1.600,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	Enfermeiro; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Psicólogo; Serviço Social; Terapeuta Ocupacional	43	1.200,00	a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II – do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	Enfermeiro	4	1.100,00	a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	Enfermeiro; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Psicólogo; Serviço Social; Terapeuta Ocupacional	27	1.100,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I – Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	Enfermeiro	4	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa	89	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Altera os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

Art. 2º O art. 25 da Lei 2.892, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, de 26 de junho de 2015.

“Anexo IV à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.
ESTRUTURA DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Chefia, Direção e Assessoramento	SÍMBOLO	QUANT.
Reitoria	CDAS-1	1
Vice-Reitoria	CDAS-2	1
Chefia de Gabinete	CDAS-4	1
Ouvidoria Geral	CDAI-1	1
Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação - CPA	CDAI-1	1
Coordenadoria de Concurso e Seleção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle Interno	CDAI-1	1
Diretoria Jurídica	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	CDAS-3	1
Diretoria Administrativa	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras e Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio	CDAI-1	1
Coordenadoria de Almoxarifado Central	CDAI -1	1
Coordenadoria de Licitação	CDAI -1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	CDAI -1	1
Coordenadoria de Transportes e Logística	CDAI -1	1
Diretoria Financeira	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	CDAI -1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	CDAI -1	1
Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios	CDAI -1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	CDAI -1	1
Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas	CDAI -1	1
Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações	CDAI -1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI -1	1
Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância	CDAI -1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDAI -1	1

Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	CDAI -1	1
Diretoria de Engenharia e Obras	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI -1	1
Diretoria de Educação a Distância	CDAS-4	1
Coordenadoria de Publicações e Materiais Impressos	CDAI -1	1
Coordenadoria de Estúdio	CDAI -1	1
Coordenadoria Pedagógica Geral	CDAI -1	1
Pró-Reitoria de Extensão	CDAS-3	1
Diretoria de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Programas, Projetos e Prestação de Serviços	CDAI -1	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros	CDAI -1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI -1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Pós-Graduação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	CDAI -1	1
Diretoria de Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria do Núcleo de Zoologia e Taxidermia	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins - NEMET-RH	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA	CDAI -1	1
Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	CDAI -1	1
Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental - NUDAM	CDAI -1	1
Diretoria de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias	CDAI -1	1
Coordenadoria de Negócios Tecnológicos	CDAI -1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	CDAI -1	1
Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	CDAS-4	1
Unidades Descentralizadas - Campi Universitários		
Diretoria de Campus	CDAS-4	4
Assessoramento		
Assessor Especial I	AEU - 1	10
Assessor Especial II	AEU - 2	30
Assessor Especial III	AEU - 3	23
Assessor Especial IV	AEU - 4	18
Assessor Especial V	AEU - 5	38
Assessor Especial VI	AEU - 6	11
Assessor Especial VII	AEU - 7	10
Assessor Especial VIII	AEU - 8	2

FUNÇÕES COMISSONADAS DE COORDENADOR DE CURSO

Função Comissionada	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenação de Curso - Especialista	FCC-1	14
Coordenação de Curso - Mestre	FCC-2	
Coordenação de Curso - Doutor	FCC-3	

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, de 26 de junho de 2015.
“Anexo V à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

TABELAS DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Tabela I

Nível	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Empregos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	CDAS-1	10.000,00
	CDAS-2	9.500,00
	CDAS-3	8.000,00
	CDAS-4	6.500,00
Empregos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	CDAI-1	4.000,00

Tabela II

	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Empregos em Comissão de Assessoramento	AEU-1	4.000,00
	AEU-2	3.300,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.400,00
	AEU-5	2.100,00
	AEU-6	1.800,00
	AEU-7	1.500,00
	AEU-8	1.200,00

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES
DOS VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES
COMMISSIONADAS DE COORDENADOR DE CURSO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FCC-1	* Especialista +750,00
FCC-2	*Mestre +750,00
FCC-3	*Doutor + 750,00
* Os vencimentos de Especialistas, Mestres e Doutores correspondem aos valores fixados para o nível inicial da respectiva classe, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes da UNITINS.	

”(NR)

ATO Nº 1.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2015:

1. DANILO ROCHA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
2. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
3. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
4. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 694, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 499 - CSS, de 5 de maio de 2015, publicada na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede os servidores adiante indicados, à Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula 521647-1;
2. WENDEL ANTÔNIO GOMIDES, matrícula 672340-3.

PORTARIA CCI Nº 695 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DANILO ROCHA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
2. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
3. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
4. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 700 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 6 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 701 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária a Professora da Educação Básica ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 729 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 730 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 736 - RVG, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2015, a Portaria CCI nº 598 - CSS, de 29 de maio de 2015, publicada na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica LUANA PRISCILA BARROS DE SENA, matrícula 780781-4, é cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PORTARIA CCI Nº 737 - CSS, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Casa Civil a Professora da Educação Básica LUANA PRISCILA BARROS DE SENA, matrícula 780781-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 739 - RVG, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 8 de junho de 2015, a Portaria CCI nº 164 - CSS, de 9 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.316 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, matrícula 389253-2, é cedida à Controladoria-Geral do Estado.

PORTARIA CCI Nº 741 - EX, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 8 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 742 - CSS, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Socióloga GIOVANA KÁTIA MUNIZ SALES, matrícula 374705-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 744 - RVG, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 26 de junho de 2015, a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Jornalista RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 745 - CSS, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério do Turismo o Jornalista RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de junho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 125 - APT, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.006 - DSG, de 29 de abril de 2015, publicado na edição 4.365 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a partir de 11 de março de 2015 os efeitos da designação de FERNANDO MORENO SUARTE.

APOSTILA CCI Nº 126 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 252 - NM, de 3 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.311 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ELIANE DE JESUS TELES, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Corregedor Adjunto - DAI-1.

APOSTILA CCI Nº 127 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, que nomeia servidores adiante indicados, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Corregedor Adjunto - DAI-1:

1. CARLOS MIGUEL MANSO;
2. MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 082/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa;

Considerando a necessidade de compor equipe de apoio e assessoramento aos trabalhos realizados pelos membros da CPI SANEATINS - ODEBRECH Ambiental/ATS/ATR;

Considerando que o Estado do Tocantins possuía ações da referida empresa, devendo averiguar as alienações ocorridas à época como acionista, bem como investigar supostos desvios na administração da Companhia;

Considerando o Ofício nº 127-P/2015 da Presidência da Assembleia Legislativa requisitando servidores para tal ação, bem como Ofício nº 544/2015 do Secretário-Chefe da Casa Civil, para que este Órgão se manifeste;

RESOLVE:

Colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1208705-1, com ônus para a origem, pelo período de 21 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 791 - SF, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, matrícula nº 968071/1, Analista em Tecnologia da Informação/Gerente-DAI-1, desta Pasta, previstas para o período de 17/06/2015 a 04/07/2015, referente ao período aquisitivo de 31/03/2013 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 793 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, número funcional 11230550/1, Técnico em Eletrônica, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 22 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 794 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ROGERIO NOLETO PASSOS, número funcional 814468/2, Engenheiro Ambiental, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 795 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

ANDRESSA MOTA TREIN, número funcional 1270540/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 796 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, número funcional 646640/3, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 23 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 797 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA NEGRE, número funcional 1271458/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 798 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

CRISTINO MARTINS DE AMORIM, número funcional 878963/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 799 - LOT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 116, de 18 de março de 2015, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em conformidade com o Ofício nº 545, de 1º de junho de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, Técnica Química/Laboratorial/ A-I, matrícula funcional nº 001393, integrante do Quadro de Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2015.

PORTARIA Nº 800 - REM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2015.

N/F	NOME	CARGO
182038/1	JULIO COSTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
225475/3	VALDEMAR PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
438811/1	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
451451/1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESPACHO Nº 3.201/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002571
INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES FREITAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1134094/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jéssica Alves Freitas, por meio do Despacho nº 5.767, de 17 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.202/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010685
INTERESSADO(A): ELIA DA MOTA BARROS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 559778/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de junho de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elia da Mota Barros, por meio do Despacho nº 4.434, de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.961, de 16 de setembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.203/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010665
INTERESSADO(A): JOSÉ FÁBIO RAMOS MARINHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 812599/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Fábio Ramos Marinho, por meio do Despacho nº 1.842, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.114, de 25 de abril de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.204/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010614
INTERESSADO(A): ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 786023/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Adriana da Costa Pereira Aguiar, por meio do Despacho nº 2.376, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.205/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010522
INTERESSADO(A): JOSÉ CLEUTON BORGES BEZERRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1192736/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Cleuton Borges Bezerra, por meio do Despacho nº 986, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.206/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002733
INTERESSADO(A): CINARA FARIAS BASTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1120611/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Cinara Farias Bastos, por meio do Despacho nº 5.208, de 21 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.001, de 08 de novembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.212/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000355
INTERESSADO(A): DENILDA MENDES DE JESUS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 653503/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Denilda Mendes de Jesus, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.213/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007790
INTERESSADO(A): POLIANA ANDRÉ RANGEL
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 428143/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Denise Gomide Amui
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Poliana André Rangel CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.214/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007972
INTERESSADO(A): ADAIR PRADO SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 562029/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Adair Prado Santos, considerando que a admissão do(a) servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ora ocupa se deu somente em 28 de abril de 2000, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.215/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009691
INTERESSADO(A): ADONIAS PEDRO DE SOUZA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 210071/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Adonias Pedro de Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.216/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001981
INTERESSADO(A): CELSO ROCHA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 118853/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Celso Rocha da Silva, considerando que a admissão do(a) servidor(a) no cargo de Médico que ora ocupa se deu somente em 15 de julho de 2005, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.217/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010149
INTERESSADO(A): LUZIMEIRE PEREIRA DA SILVA NEVES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 544714/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Filadélfia
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luzimeire Pereira da Silva Neves, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.07.1992 a 21.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.218/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010287
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DE SOUZA JORGE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 342637/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria José de Souza Jorge, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.219/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010489
INTERESSADO(A): ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 440799/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Itelvina Maria Ferreira Martins, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.05.1990 a 30.04.1995, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.220/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010490
INTERESSADO(A): ARAILDES PINTO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 661494/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Araildes Pinto de Almeida, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 10 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

O tempo de serviço referente ao período de 01.02.1990 a 08.05.2000, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no dia 09 de maio de 2000.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.221/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010517
INTERESSADO(A): DIOCELINA BATISTA ALVES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 630140/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Pré-Escolar O Pelicano - Convênio
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Diocelina Batista Alves, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.222/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010521
INTERESSADO(A): LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 758891/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Luzia Freire Barboza Gouveia de Souza, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 30 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho temporário firmado em 17 de março de 1996, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.224/2015

INTERESSADO(A): BRUNO RANGEL CESAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 44936/1
ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 107 - APT, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, que Apostilou a Portaria CCI nº 364 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que cedeu o servidor Bruno Rangel Cesar, para o Município de Araguaína, a fim de declarar que a cessão se refere ao período de 02.01.2015 a 31.12.2015, resolvo,

TORNAR SEM EFEITO:

- O Despacho nº 1.342, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, que concedeu ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20.01.2015 a 19.01.2018;

- O Despacho nº 2.169, de 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.367, de 05 de maio 2015, que Interrompeu a partir de 16 de abril de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.227/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010870
INTERESSADO(A): Hanari Santos de Almeida Tavares
NOME DO DEPENDENTE: Zenith Maria Tavares Santos de Almeida
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 1201387
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Hanari Santos de Almeida Tavares, por meio do Despacho nº 2018, de 05 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15.05.2015 a 14.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.228/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002667
INTERESSADO(A): Lília Curcino Alves Martins
NOME DO DEPENDENTE: Júlia Martins Curcino
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 831831
VÍNCULO: Cargo 1: 1
Cargo 2: 2
CARGO: Cargo 1: Auxiliar de Enfermagem
Cargo 2: Técnico de Enfermagem
ASSUNTO: Revisão de Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 2779, de 27 de maio de 2015, haja vista que a(s) patologia(s) do dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3229/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002570
INTERESSADO(A): Marita Martins Barbosa
NOME DO DEPENDENTE: Marcos Vinicius Martins Coimbra
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 711151
VÍNCULO: 1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SSP - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Marita Martins Barbosa, por meio do Despacho nº 3402, de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14.05.2015 a 13.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3230/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010250
INTERESSADO(A): Simone Maia Bezerra
NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Maia Almeida
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 806770
VÍNCULO: 4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Simone Maia Bezerra por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Gabriel Maia Almeida (filho) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3231/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009889
INTERESSADO(A): Sandra Uehara Borges
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Paulo Uehara Borges
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 484249
VÍNCULO: 4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Convênios Programas e Projetos Educacionais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Sandra Uehara Borges por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Pedro Paulo Uehara Borges (filho) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3264/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001909
INTERESSADO(A): Neila Regina Lima Florencio
MATRÍCULA: 597123
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3265/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011121
INTERESSADO(A): Amélia Custódia Mota Brito
MATRÍCULA: 724017
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3266/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010989
INTERESSADO(A): José Rogério Santos Silva
NOME DO DEPENDENTE: José Patrocino da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 938352
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) José Rogério Santos Silva, por meio do Despacho nº 2911, de 10 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.06.2015 a 17.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3267/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010990
INTERESSADO(A): Maria de Lurdes Pereira de Souza
NOME DO DEPENDENTE: Raimunda da Silva Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 575000
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria de Lurdes Pereira de Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADILSILENE DAS GRACAS PEREIRA LOPES	260815/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 28/06/2015
ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 16/07/2015
AGUINALDO GUIMARAES BRITO	964867/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	846779/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 12/08/2015
ALZIRA GRACIA DA SILVA	358979/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/06/2015 a 24/06/2015
ANTONIA CUSTODIA PEDREIRA	407607/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/06/2015 a 27/06/2015
CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO	548756/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
CELSO SIQUEIRA DA SILVA	484572/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/07/2015
CICERA FERREIRA DA SILVA	650824/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA	568123/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	10/06/2015 a 29/06/2015
DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	298958/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
DILMA MARIA GUIMARAES ROCHA	952695/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 19/06/2015
DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	303875/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
ECILENE ARAUJO MACEDO	479795/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 31/05/2015
EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	651270/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 08/08/2015
EOBERTO COSTA DE ALCANTARA	326498/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 23/06/2015
ELAINE ANDRADE NUNES	726180/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 30/06/2015
ELCIRENE PEREIRA DE SANTANA VIEIRA	639154/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 04/07/2015
ELDA SOUZA LACERDA	369163/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 30/06/2015
ELDER PITA ARRUDA	626512/3	Motorista	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	563095/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	766863/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	432067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
EVA GOMES ROCHA DA SILVA	608431/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 30/06/2015
EVA MOURA DE SOUSA GALVAO	495958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
FAUZIA ROGES JORDY DA SILVA	90004/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
FLAVIA ALVES DA SILVA	11481161/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 19/05/2015
GENESSY DOS SANTOS CARVALHO	273410/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 05/09/2015
GILSIMARA NEIVA DA SILVA	1221434/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 06/07/2015
GILZAABADIA DE ANDRADE	1066366/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	682588/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 24/06/2015
HELENA DE SOUZA SILVA	435160/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
IRACY FERREIRA BRITO	275843/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 23/06/2015
IRENILDE FREITAS DODO REIS	217867/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 10/09/2015
IVANE GONCALVES DOS SANTOS	513481/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 03/07/2015
IVONE SOUSA SANTOS	352709/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/05/2015 a 29/06/2015
JOSE DE RIBAMAR SOUSA SILVA	989293/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015

JOSE LUIZ PATRICIO DO NASCIMENTO	717943/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 16/07/2015
JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
KEILA ALVES FREITAS RAMALHO	958119/3	Professor Normalista	Licença Maternidade	27/05/2015 a 22/11/2015
LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ	814330/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 17/07/2015
LENIMAR MARTINS RODRIGUES WANZELER	1102176/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
LEONARDA MOREIRA SILVA	447990/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
LINDALVA DIAS PINTO	598050/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	11172835/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	13/06/2015 a 09/12/2015
LUCILENE PEREIRADOS SANTOS CRUZ	766243/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/07/2015
LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA	660659/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/06/2015 a 29/06/2015
LUIZ PEREIRA DA SILVA	1249789/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 04/06/2015
LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS	1252771/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA	599995/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2015 a
LUZIA FERREIRA DA SILVA	443478/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 30/06/2015
LUZIANE PEREIRA CASTRO	601011/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/06/2015 a 01/07/2015
MARIAADVA ANDRADE BARROS	606616/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/06/2015 a 30/06/2015
MARIA ALDEIDE ASSUNCAO TEIXEIRA	325603/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
MARIAALICE DE ANDRADE	893393/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
MARIA APARECIDA CORNELIO	391958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 09/08/2015
MARIA CELIA NASCIMENTO FREITAS RIBEIRO	11465654/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 07/07/2015
MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR	440738/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 04/08/2015
MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DE JESUS COSTA DIOGENES	1247654/3	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	09/06/2015 a 05/12/2015
MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL	519409/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	685498/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 15/07/2015
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA	832586/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/06/2015
MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	619740/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL	596611/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 30/06/2015
MARIA FELIX DE SOUSA SANTOS	561130/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 30/06/2015
MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/07/2015
MARIA JOSE APARECIDA NUNES	676813/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/05/2015 a 27/06/2015
MARIA JOSE FERREIRA REIS CARVALHO	415999/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	493834/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 13/07/2015
MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES	1114590/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
MARIA SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	401769/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	505289/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
MARLY MARTINS FREIRE	258742/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 01/07/2015
MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA	728187/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA	1191144/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
NIRCE BARROS MAIA	479400/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015
ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO	483646/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015

ODILA GONCALVES DE AMORIM	872365/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
PATRICIA SILVERIO DA SILVA CELEDONIO	1084240/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
PEROLINA CORDEIRO CUNHA	840261/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/06/2015
POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO	1117912/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA	809837/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/04/2015 a 02/06/2015
RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA	809837/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 01/08/2015
RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA	396208/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 27/06/2015
ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	370761/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS	122534/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/06/2015 a 22/07/2015
RUTE BRITO DE LACERDA	373944/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 30/06/2015
SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
SANDRA DE SOUSA LIMA	875482/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 16/08/2015
SIDIANE PEREIRA AMARAL	762341/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/06/2015 a 27/06/2015
SILVANIA MARIA MAGALHAES BATALHA	611200/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/06/2015 a 07/07/2015
SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	703397/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
TEREZA SILVA PEREIRA	560951/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
TEREZINA CARLOS FREIRE	486660/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 12/08/2015
VALDENY LIMA DE OLIVEIRA	454294/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
WALDAIRES BEZERRA CRUZ	332905/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	1070754/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 18/06/2015
ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	174133/2	Médico	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 14/06/2015
ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	174133/2	Médico	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 15/05/2015
ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	1093673/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	331421/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	214672/2	Médico	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 30/06/2015
ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO	680002/2	Médico	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	11147040/2	Maquero	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 12/06/2015
CALIMERIO GARCIA ROSA NETO	1236725/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 26/06/2015
CATIANE SUNTA RECH TAUBE	500139/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
CRISTIANE DE OLIVEIRA DO CARMO	11185031/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 14/06/2015
DARIO PEREIRA DOS SANTOS	277153/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856/1	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
DENISE MARENGO CARLOS	665918/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
DILCINEI GONCALVES BARROS	420284/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 11/05/2015
EDIONE CARVALHO DA SILVA	933676/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 18/07/2015
ELENITA FERREIRA DA SILVA	1043307/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
ELIANA DA COSTA BARROS	529348/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
ELIANA NEVES MOURAO	781062/1	Médico	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
ELIANE SEVERINO DA SILVA	196141/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015

ENERILDA GARCEZ	131420/4	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 30/06/2015
FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	01/07/2015 a 06/12/2015
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	1229680/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015
GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	882127/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	376829/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/03/2015 a 13/07/2015
HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	352989/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 31/07/2015
JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	500127/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 21/06/2015
JOANA DIAS DOS SANTOS	1176722/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 10/06/2015
JULIANA LISBOA SILVA	1141724/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 22/07/2015
JULIANANOGUEIRA DA FONSECA MARTINS	1068610/4	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/07/2015
JULIENE MONTALVAO RAMOS DOS SANTOS	11177780/1	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	03/06/2015 a 29/11/2015
KLAUREN MENDONCAREZENDE ARANTES	1187660/1	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Doença em Pessoa da Família	08/06/2015 a 07/07/2015
LAZARINE TORRES DA SILVA	675705/6	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/07/2015
MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	65060/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA ALICE BEZERRA	280814/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 20/07/2015
MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES	1183311/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	21/05/2015 a 19/06/2015
MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 19/06/2015
MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	476540/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 31/05/2015
MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	127507/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 30/06/2015
MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	127507/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015
MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	1220691/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/07/2015
MARILYNE SOARES MONTEIRO	963267/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 07/07/2015
NACIETH LEITE COELHO	1218719/1	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 18/06/2015
NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	11134240/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
NOEME VIANARIBEIRO BARBOSA	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 13/07/2015
PALOMA REINE DA COSTA SILVA	902084/2	Médico	Tratamento de Saúde	17/05/2015 a 14/08/2015
QUEDLY OST DE AZEVEDO DA SILVA	11154020/2	Médico Pediatra	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 19/06/2015
RAFAEL REIS MARTINS	11147750/2	Maquero	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 21/06/2015
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 01/10/2015
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 01/10/2015
ROSA MOURA BATISTA	1178156/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	864691/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
ROSILDA MILHOMEM LUZ	1214241/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 25/06/2015
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 14/09/2015
	1009800/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 14/09/2015
SORAIA ROGES JORDY SANT ANA	846858/6	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 05/07/2015
TALITA MENEZES BATISTELI	1157825/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
TEREZINHA CAVALCANTE SILVA	342418/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	749889/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	09/06/2015 a 28/06/2015
VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	852858/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 17/06/2015
VIVIANA AMORIM BRETAS	55594/1	Médico	Tratamento de Saúde	20/03/2015 a 29/03/2015
				25/05/2015 a 22/08/2015
VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	1112864/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 13/06/2015
ZOLILDES ALVES DE MORAIS	401058/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO FERNANDES GOMES	138591/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015
ELKE MODESTO PEREIRA	11200308/1	Técnico Fazendário - Contabilidade	Licença Maternidade	02/06/2015 a 28/11/2015
RONIEL ALVES MARINHO	1274244/1	Analista Fazendário - Administração	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO	489314/2	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 10/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	764854/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 13/08/2015
ELIANE DE JESUS TELES	301600/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
ELIENE GOMES COSTA	490213/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 17/05/2015
JONAS FONSECA DA SILVA	438495/3	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	938339/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	13/06/2015 a 12/07/2015
JOSE DOS SANTOS FILHO	179866/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	14/06/2015 a 28/07/2015
LEYZA COELHO MACHADO	977783/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 16/06/2015
LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	853486/2	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 14/08/2015
MARCELO FAVA FIGUEIRA	239220/1	Perito Oficial - Área 4	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
MARCIA SILVA DE SOUZA	656735/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 23/06/2015
MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	266672/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 09/08/2015
PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	632019/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/06/2015
VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	136314/2	Engenheiro Eletricista	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 27/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EMERSON DA SILVA HORTEGAL	1290142/1	Motorista	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 25/06/2015
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	11160403/1	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	20/05/2015 a 09/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 26/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	366034/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 02/10/2015
JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	11154012/3	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 22/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	810700/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 01/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	130713/1	Administrador	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 08/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO DE PADUA SOUSA OLIVEIRA	664112/1	Técnico em Agrimensura	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 26/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDÊNC DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES	11482494/1	Assessor Especial VI	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 17/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIZETE PEREIRA DA SILVA	11156090/1	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 10/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	133672/2	Motorista	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 12/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	1019872/3	Engenheiro Agrimensor	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 05/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TATIANA CARLA MIOLA	761245/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015

PALMAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	758891/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/06/2015 a 14/08/2015
MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	493834/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
MARIA PEREIRA ALVES DE SOUZA	589187/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 05/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	488371/2	Engenheiro Civil	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 30/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EDNA MARIA ALENCAR	463106/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 15/05/2015
ELIDA MARIA PEREIRA XAVIER	470238/5	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015
KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	732488/1	Motorista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/07/2015
MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	535531/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 11/05/2015
MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	1093134/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	93170/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
PAULINO SANCHES DE SOUSA	458949/7	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 29/06/2015

PALMAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	339407-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/001763	25.06.2015 a 22.09.2015
ANA BISPO DA SILVA	520795-2	Professor Normalista	2014/27000/012366	14.05.2015 a 11.08.2015
DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	549827-1	Professor Normalista	2012/2700/002876	15.06.2015 a 11.12.2015
FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	Professor Normalista	2012/2700/004072	17.06.2015 a 13.12.2015
FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/000922	26.06.2015 a 22.12.2015
JALDO CARNEIRO BRITO	433138-2	Escrivão de Polícia	2015/23000/001810	14.04.2015 a 12.07.2015
JONARA LUCIA STREIT	790907-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/002081	17.06.2015 a 14.10.2015
LUZIANO HONORATO DE SOUZA	720887-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000645	01.05.2015 a 27.10.2015
MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	691292-1	Professor Normalista	2007/2700/001527	16.06.2015 a 12.12.2015
MARIA APARECIDA SILVA FREIRE RODRIGUES	1030221-1	Professor Normalista	2010/2700/000065	16.06.2015 a 12.12.2015
MARIA DA MOTA COUTINHO	344828-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/005210	15.06.2015 a 12.09.2015
MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	315142-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/003295	06.06.2015 a 02.12.2015
MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/000786	27.06.2015 a 24.10.2015
MARIA WILMA DE ALMEIDA	524521-2	Professor da Educação Básica	2007/2700/001192	05.06.2015 a 01.12.2015
ODECIR FELIX DA SILVA	235638-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/010300	15.06.2015 a 12.10.2015
ROSILDA BARBOSA DE FRANNCA CAETANO	574329-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/001626	28.06.2015 a 25.09.2015
SEBASTIAO DIVINO AIRES LOPES	219992-2	Professor Normalista	2007/2700/004728	16.06.2015 a 12.12.2015
SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA	473938-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000773	14.06.2015 a 11.10.2015
VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2010/2700/004363	09.06.2015 a 05.12.2015

PALMAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o(a) servidor(a) Maria Antônia Monteiro Araújo matrícula 421872 vínculo 3, do Quadro da Secretaria da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 23 de julho de 2015, às 14h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 24 de Junho de 2015.

Dr. Márcio Roberto Knewitz - CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 079/SECAD/COGEP, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fundamento no art. 174, I, da Lei 1.818/2007, atendendo determinação do Despacho/GASEC nº 1224/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.2300.001931, em razão dos fatos apurados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.23000.002541, em face dos servidores abaixo relacionados:

ADEMIR PIRES NUNES, número funcional 794172/4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, sem autorização superior, liderar a equipe de socioeducadores na intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IX, XI; 134 incisos V e XXI c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

AUGUSTO BORGES MANRIQUE, ex-servidor, número funcional 1156217/1, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, participar da intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 134 incisos V c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL, ex-servidor, número funcional 1160605/1, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, participar da intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 134 inciso V c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

FABRÍCIO MATIAS COSTA, número funcional 1160605/4, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, participar da intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 134 inciso V c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

JANIO BATISTA BELEM, ex-servidor, número funcional 666911/4, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, participar da intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 134 inciso V c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

JOSUÉ DE SOUZA NASCIMENTO, número funcional 1060341/8, ocupante do cargo efetivo de Soldado, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo (Socioeducador), lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, para apurar supostas irregularidades cometidas no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, por, a princípio, participar da intervenção do Bloco "B" e atentar contra a integridade física dos adolescentes R.R.C.J, F.A.S. e H.M.L. no plantão do dia 21/02/2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 134 inciso V c/c inciso VI do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 2015 publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado;

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2012.2300.002541 ao presente Processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, § 3º da Lei 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000103
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0017/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA
CNPJ: 24.851.453/0001-90
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário da cidade de Barrolândia, no período de 27 a 31 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00068
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000104
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 32/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
CNPJ: 24.851.453/0001-90
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário da Cidade de Barrolândia no período de 23 a 31 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00076
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000033
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 37/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
CNPJ: 02.884.153/0001-74
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 33ª Festa do Vaqueiro do Município de Brejinho de Nazaré no período de 28 a 30 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00084
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LUIZ ANTONIO ALVES SAQUETIM - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000081
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 00010/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Cupu de Esperantina, no período de 15 a 17 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00050
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ALBINO CARDOSO SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE C ONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000148
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 36/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 02.739.753/0001-49
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da VI Itaporã Fest 2015 no período de 28 a 30 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00087
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JONAS CARRILHO ROSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000016
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0011/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS
CNPJ: 26.753.129/0001-64
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização dos Festejos do Padroeiro do Divino Espírito Santo da Cidade de Mateiros, no período de 14 a 24 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00051
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JÚLIO MOKFA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000008
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0004/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Dia das Mães, no dia 09 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00040
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MARLEN RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000099
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0045/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Arraia do Miguelão no período de 26 e 27 de junho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00085
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
FRANCISCO DE SOUSA LOPES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000155
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0046/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do XI Arraia do Miguelão no período de 26 e 27 de junho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00088
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
FRANCISCO DE SOUSA LOPES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000118
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 43/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.717/0001-49
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do XV Arraia no Nosso Sítio do Município de Sítio Novo do Tocantins no período de 03 a 05 de julho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00081
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000026
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0013/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ: 01.612.820/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Aniversário do Município de Talismã no dia 26 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00060
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000012
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0009/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 20º Aniversário do Município de Santa Terezinha, no período de 22 a 24 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00049
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO Diretora da Associação

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

DESIGNAR:

O servidor GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, cargo de Administrador, matrícula 11184353-1, para responder pelo Setor de Convênios desta Pasta, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

DESIGNAR a servidora Carcilene de Sousa Oliveira, Cargo de Assessor Especial VII - AE-7, matrícula 77747-5, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria de Planejamento, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2015, em substituição à servidora Sinara Soares de Brito, cargo de Assessor de Planejamento - DAL-1, número funcional 769190-10, que se encontra no período de Licença para Tratamento de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora Ana Caroline de Sousa Barros, Matrícula 1282948-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 22 de junho de 2015 a 01 de julho de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 66, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

DESIGNAR a servidora Solange Brandão Pereira, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 384530-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos, no período de 13 a 30 de julho de 2015, em substituição ao servidor Paulo Marcelo Mendonça, cargo de Diretor Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos - DAS-4, número funcional 769190-10805867-7, que se encontra no período de Férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****EDITAL Nº 0027, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

Repblicado para correção

Resultado Final do CONCURSO DE REDAÇÃO - "Educação na Prevenção ao uso das drogas".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Resultado Final do Concurso de Redação, "Educação na Prevenção ao uso das drogas", destinado aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual, segundo o Edital nº 0012, de 24 de abril de 2015.

Alunos selecionados por categoria:

6º e 7º Ano				
Classificação	Nome	Série	Escola	DRE
1º Lugar	Luana Marques da Silva	7º Ano	Esc Est. Anaides Brito Miranda	Guara/TO
2º Lugar	Vitória Maria de Castro Ribeiro	7º Ano	Instituto Presbiteriano Araguaia	Gurupi/TO
3º Lugar	Amanda Amaral Oliveira	7º Ano	Esc. Est. Francisco Pereira Felício	Colinas do Tocantins/TO
8º e 9º Ano				
1º Lugar	Janete Alves Pereira	9º Ano	Esc. Est. Bernardo Sayão	Guara/TO
2º Lugar	Gustavo de Sousa Rocha	9º Ano	Colégio Dom Orione	Tocantinópolis/TO
3º Lugar	Gabriel Henrique Padilha	9º Ano	Escola Cooperativa Chapadão	Palmas/TO
Ensino Médio				
1º Lugar	Giovanna Farias Nunes	3ª Série	Col. Est. Raimundo Alencar Leão	Guara/TO
2º Lugar	Kathrinne Carvalho Santos	3ª Série	Colégio Tocantins	Miracema do Tocantins/TO
3º Lugar	Luana Cássia Lalico	2ª Série	Esc. Est. Major Juvenal P. de Souza	Guara/TO

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDESecretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PROCESSO Nº: 2015/65010/000085****INTERESSADO: CLARO S/A****ASSUNTO: Adesão a Ata para prestação de serviços de telefonia móvel****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro para os devidos fins que a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude adere à Ata para Registro de Preços nº 003/2014, da Base de Apoio Logístico do Exército Brasileiro, para a aquisição de serviços de telefonia e internet móvel, no valor de R\$ 49.870,80 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: CLARO S/A

DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR UNIT (MENSAL)	VLR UNIT (ANUAL)
Assinatura básica - 20 assinaturas com ligação intergrupo inclusa	240	R\$ 8,20	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
Gestor online - 20 acessos X 12	240	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
Pacote internet ilimitado, com velocidade de Mbps até a franquia mínima de 3GB.	240	R\$ 94,91	R\$ 1.898,20	R\$ 22.778,40
Valor de Comunicação 1 (vc1) - Mesma operadora - VC1MM (mesma operadora)	24000	R\$ 0,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Valor de Comunicação 1 (vc1) - outras operadoras - VC1MM (outras operadoras)	12000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Valor de Comunicação 1 (vc1) - Acesso Fixo - VC1MF	4080	R\$ 0,20	R\$ 68,00	R\$ 816,00
Valor de Comunicação 2 (vc2) - mesma operadora - VC2MM (mesma operadora)	12000	R\$ 0,22	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
Valor de Comunicação 2 (vc2) - outras operadoras - VC2MM (outras operadoras)	4080	R\$ 0,90	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
Valor de Comunicação 2 (vc2) - mesma operadora - Acesso Fixo VC2MF	5040	R\$ 0,53	R\$ 222,60	R\$ 2.671,20
Valor de Comunicação (vc3) - Mesma operadora - VC3MM (mesma operadora)	4080	R\$ 0,22	R\$ 74,80	R\$ 897,60
Valor de Comunicação 3 (vc3) - outras operadoras - VC1MM (outra operadora)	3600	R\$ 0,90	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
Valor de Comunicação 3 (vc3) Acesso Fixo - VC3MF	720	R\$ 0,53	R\$ 31,80	R\$ 381,60
Acesso a caixa postal VC1CP (caixa postal)	72	R\$ 0,25	R\$ 1,50	R\$ 18,00
Mensagem de texto nacional (SMS)	8040	R\$ 0,30	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 49.870,80

Gabinete do Secretário do Esporte, Lazer e Juventude em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 684, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VANDERLY FONSECA SANTOS, matrícula nº 49041-1, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Combinado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular AGNALDO ATAIDE DA CRUZ, matrícula nº 869421-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 685, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES, matrícula nº 44894-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Carmolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula nº 58066-1, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 686, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, no período de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso

PORTARIA SEFAZ Nº 687, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula nº 930754-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Wanderlândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 352758-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 688, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 846408-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular RONIVALDO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 982559-1, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 689, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VINICIUS MARTINS JAIME, matrícula nº 1288822-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Análise e Execução de Processos, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, matrícula nº 972578-11, no período de 13 a 27 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 690, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula nº 712155-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Babaçulândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular EDMAR FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 858800-3, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 691, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
2	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
3	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
4	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
5	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
6	José Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
7	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
8	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal

9	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
10	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
11	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
12	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
13	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
14	Dourivam Dias os Santos	205622-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
15	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
16	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	ITCD
17	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
18	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR/TA
19	Maria Emíram Brito Silva	515672-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR/TA
20	José Aderito Martins da Silva	527339-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR/TA
21	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
22	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
23	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria Empresas
24	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria Empresas
25	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	AFRE	Auditoria Empresas
26	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	AFRE	Auditoria Empresas
27	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria Empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 692, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Programa de Regularização Fiscal
3	Santiago de Almeida	856517-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Patricia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	José Pimentel da Silva	428350-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6	João Batista Jorge Pereira	435573-2	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
7	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 693, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	AFRE	Plantão Fiscal, Operação GIAM, DIF, IDNR, Vistorias
2	Luis Carlos Rodrigues Pereira	225130-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação GIAM, DIF, IDNR, Vistorias
3	Jorgeano Marques de Andrade	523875-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação GIAM, DIF, IDNR, Vistorias
4	Maria Helena da Silva Salame	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis
5	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 694, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	GIAM
2	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
3	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	628960-4	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6	Marcelene Souza Carvalho	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
7	Ramona Zório Morato Carneiro	186834-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
8	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Simples Nacional
9	José Itaraci Guimarães	482848-1	AFRE	Simples Nacional
10	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
11	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
12	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
13	Ieda Maria Batista de Souza Carvalho	230707-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
14	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
15	Nides Pereira Gomes Junior	442036-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
16	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Operação Especial Agronegócio

PORTARIA SEFAZ Nº 695, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Operação ECF/ Combustível/ Programa de Regularidade Fiscal
3	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Frederico Neri de Cerqueira	403286-1	AFRE	Operação DIF/ Monitoramento de Empresas
5	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	AFRE	Operação DIF/ Monitoramento de Empresas
6	Nélito da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
7	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Comando Agronegócio
8	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Comando Agronegócio
9	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 696, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Vieira Glória	171235-2	AFRE	Operação Combustível, ITCD
2	Vera Regina Oliveira Bandeira	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
3	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
4	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	GIAM, DIF e Outras Operações
5	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
6	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
7	Elania Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 697, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simples Nacional
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simples Nacional
4	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF e Lacração Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
5	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
7	Clarismar Fernandes dos Santos Júnior	379788-1	AFRE	Plantão Fiscal
8	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
9	Solon Bezerra de Lima	62926-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR.
10	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
11	Helder Francisco dos Santos	566874-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
12	Floriano Gonzaga de Campos	556753-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 698, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Raimundo Batista Cabral	198162-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
2	Benvinda Antônio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
3	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Manoel de Paula Bueno	162064-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Auditoria
6	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria
7	Maria de Lourdes Barnabé Machado	457090-1	AFRE	Plantão Fiscal e Operação DIF
8	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal e Operação DIF
9	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal e Operação DIF
10	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 699, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 581395-2, Assistente Administrativo Fazendário, da Corregedoria Fazendária para o Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 23 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 700, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	729088-1	AFRE	Operação GIAM
2	Florianio Brito dos Santos	285710-1	AFRE	Operação GIAM
3	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
34	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Sérgio Rocha Lima	452418-1	AFRE	ECF
6	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	ECF
7	Antônio de Pádua Machado Lima	314381-1	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 701, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre lotação de servidores para percepção de Adicional Noturno.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 5º, inciso I, do Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual - AFRE's serão lotados na sede desta Secretaria e nas Delegacias Regionais Tributárias;

Art. 2º As Ordens de Serviço e as Escalas de Serviço das unidades fixas e móveis de fiscalização serão emitidas, mensalmente, pelos Delegados Regionais Tributários, de acordo com as necessidades do serviço;

Art. 3º Farão jus à percepção do Adicional noturno os AFRE's escalados para cumprir serviço nas unidades fixas e móveis de fiscalização definidas pelo Anexo I à Portaria SEFAZ nº 361, de 06 de abril de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 702, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 527807-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência da Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula nº 500966-1, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 703, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARACELLI DE MELLO SILVA, matrícula nº 1040634-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ELIOMAR SANTANA, matrícula nº 862920-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 176/2014**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
PROCESSO Nº 000.062/3897/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços, que teve como vencedora a empresa PS COMERCIAL LTDA - ME, nos grupos 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 3.098.131,50 (três milhões, noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 25 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt.03, Sl.02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	V A L O R ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BONS NEGÓCIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.061.512-7	2015/001464	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
02	COMERCIAL TENDENCIA LTDA - ME	29.032.231-6	2015/000305	200,00 200,00 2.200,00 2.200,00	09/01/2014 09/01/2015 02 à 12/2013 02 à 12/2014
03	COMERCIAL TENDENCIA LTDA - ME	29.032.231-6	2015/001072	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
04	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/000834	4.000,00	03 à 08/2012
05	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/000835	18.000,00	2013
06	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/000836	4.000,00	01 à 02/2014
07	M DA SILVA PEQUENO - ME	29.031.297-3	2015/001517	200,00	01 28/05/2015 a
08	METALÚRGICA CENTRAL LTDA	29.409.115-7	2015/001089	500,00	28/04/2015
09	TOTAL ALIMENTAÇÃO LTDA	29.440.482-1	2015/001293	2.362,57 4.773,24	2012 2014

Palmas - TO, 24 de junho de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Chefe de Agencia**EDITAL DE COBRANÇA Nº 16/2015**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt.03, Sl.02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	COMÉRCIO ATACADISTA GAUCHO VERDURAS LTDA - ME	29.433.581-1	2015/6040/501332	IDNR	1.526,63	01 e 02/2015
02	F P BARROS RESTAURANTE	29.430.075-9	2015/7270/500361	IDNR	825,82	02 a 04/2015
03	PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMP DE MINERAÇÃO	29.035.456-0	2015/6040/501034	IDNR	15.078,17	01/2015
04	PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMP DE MINERAÇÃO	29.035.456-0	2015/7270/500267	IDNR	10.602,10	03/2015

Palmas - TO, 24 de junho de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Chefe de Agência**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2015**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt.03 Sl.02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVOS SABOR LTDA	29.418.416-3	-	97.946,40	2010
02	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	29.418.416-3	-	64.343,77	2011
03	MANOEL CIQUEIRA DOS REIS - ME	29.389.104-4	2013/001373	1.100,00	28/02/2013
04	R R REZENDE	29.067.395-0	2012/000885	1.100,00	28/02/2012

Palmas - TO, 24 de junho de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Chefe de Agência**CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-ICMS****EDITAL 002/2015**

O Conselho Especial para a Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 4.324, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 7º do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1.990, aprova e torna público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais provisórios apurados, dos municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício de 2016, e ainda tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme anexos I e II.

I – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais junto ao Departamento de Gestão Tributária, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

II – Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Presidência do CEIPM, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Presidente do CEIPM

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO - ORDEM JUDICIAL
Ano-calendário 2014 - Elaboração 2015 - Aplicação 2016

ANEXO II

Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2016
		75,0%	8,0%	2,0%	2,0%	PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	
		75,0%	8,0%	2,0%	2,0%	2,0%	3,5%	2,0%	2,0%	3,5%	
01	ABREULANDIA	0,05796217	0,05755396	0,00337101	0,01364832	0,0093844	0,05395627	0	0,02156102	0,01868716	0,23612431
02	AGUIARNOPOLIS	0,66906222	0,05755396	0,00799931	0,00169516	0,00569944	0	0,03539716	0	0,02555466	0,8029619
03	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,17569778	0,05755396	0,00754235	0,01137654	0,00806237	0	0	0,03018542	0,02659152	0,31700995
04	ALMAS	0,18206484	0,05755396	0,00999412	0,02890128	0	0,0459903	0,01769712	0,0043122	0,02250731	0,36902113
05	ALVORADA	1,29860523	0,05755396	0,01141842	0,00872942	0,02566831	0	0	0,03018542	0,02646686	1,45862762
06	ANANAS	0,18833242	0,05755396	0,01322751	0,01135652	0,53083578	0,00209112	0,0354018	0	0,02612995	0,86492906
07	ANGICO	0,0347932	0,05755396	0,00448266	0,00325313	0,01374361	0	0,01770244	0,01983614	0,0240721	0,17543723
08	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,13730215	0,05755396	0,00609401	0,00835638	0	0,00283647	0	0	0,02528337	0,23742634
09	ARAGOMINAS	0,13215423	0,05755396	0,00792716	0,00844777	0	0	0	0	0,02248228	0,22856591
10	ARAGUACEMA	0,1212631	0,05755396	0,00907354	0,02000917	0,01065836	0,03421233	0,01769507	0,01724881	0,02294238	0,31065673
11	ARAGUACU	0,62686991	0,05755396	0,01178718	0,03721582	0,01077125	0	0,0354049	0	0,02590004	0,80550306
12	ARAGUAINA	8,45216852	0,05755396	0,22336593	0,02880895	0,00439312	0,00249079	0,07081165	0	0,03076957	8,8703625
13	ARAGUANA	0,18823141	0,05755396	0,00727914	0,00602066	0,01586448	0,00010079	0,01770573	0	0,02676436	0,31952052
14	ARAGUATINS	0,53218478	0,05755396	0,04537839	0,01890598	0,01386053	0,00681098	0,01770112	0,00862441	0,02430178	0,72532192
15	ARAPOEMA	0,28585102	0,05755396	0,00911362	0,01117828	0,00579491	0	0	0	0,02590058	0,39539238
16	ARRAIAS	0,39345341	0,05755396	0,01443669	0,04167404	0,02160422	0	0,01770146	0,03191031	0,0239023	0,60223639
17	AUGUSTINOPOLIS	0,40961276	0,05755396	0,02322965	0,00284444	0,01937778	0	0,03540654	0,00862441	0,02686569	0,58533522
18	AURORA DO TOCANTINS	0,06390187	0,05755396	0,00488215	0,00542149	0,00112529	0,00004106	0	0	0,02207609	0,15500191
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,07789499	0,05755396	0,01291887	0,00108173	0,03828638	0	0,01770471	0,02414834	0,02617471	0,25574369
20	BABACULANDIA	0,17027794	0,05755396	0,01433381	0,01287956	0,00542715	0,00032864	0	0,03708495	0,02549285	0,32337886
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,60748641	0,05755396	0,00451472	0,0110353	0	0	0	0	0,02134238	0,70200101
22	BARRA DO OURO	0,04400142	0,05755396	0,00590027	0,00796736	0	0	0	0	0,02174475	0,13716776
23	BARROLANDIA	0,10547693	0,05755396	0,00745417	0,00513682	0	0	0	0	0,02624643	0,2018683
24	BERNARDO SAYAO	0,17975233	0,05755396	0,00606595	0,00667498	0,01166306	0	0,01770533	0,0043122	0,02556773	0,30929555
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0352904	0,05755396	0,00582679	0,0095972	0,01922697	0	0,0176916	0	0,02544874	0,17063565
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,04570698	0,05755396	0,00289402	0,00461953	0,0107608	0	0,03540136	0	0,02576448	0,18270112
27	BREJINHO DE NAZARE	0,14802157	0,05755396	0,00724975	0,0124186	0,0066035	0	0	0,02156102	0,02518861	0,27265385
28	BURITI DO TOCANTINS	0,08616151	0,05755396	0,01427102	0,0018142	0,00530344	0	0	0	0,0230794	0,18818352
29	CACHEIRINHA	0,01800902	0,05755396	0,00300091	0,00253744	0,00768171	0,07610744	0,0176919	0,05605865	0,02415795	0,26279898
30	CAMPOS LINDOS	0,66133286	0,05755396	0,01230159	0,0233341	0,01092692	0	0	0	0,02402834	0,78947777
31	CARIRI DO TOCANTINS	0,91989356	0,05755396	0,00549944	0,00812759	0	0	0,01770263	0,0043122	0,02576608	1,03885546
32	CARMOLANDIA	0,08164253	0,05755396	0,00331623	0,00244426	0,00498571	0	0	0	0,0270548	0,17699749
33	CARRASCO BONITO	0,02547676	0,05755396	0,00527096	0,00138945	0,01005604	0,146521	0,01769785	0	0,02531636	0,28928238
34	CASEARA	0,12717594	0,05755396	0,00673802	0,0121821	0,00524416	0,03421233	0,01768999	0,02156102	0,02493036	0,30728787
35	CENTENARIO	0,01760098	0,05755396	0,00370237	0,01407674	0	0	0	0,02587322	0,02527522	0,14408248
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,06874636	0,05755396	0,00449335	0,01185702	0,0017604	0	0,01770134	0,03018542	0,02539491	0,21769276
37	CHAPADA DE AREIA	0,02940645	0,05755396	0,00185853	0,00474758	0	0,01624617	0	0	0,02262	0,1324327
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,37052064	0,05755396	0,04480653	0,00607697	0,05154919	0	0,0354098	0,04312204	0,03155561	1,64059474
39	COLMEIA	0,27493816	0,05755396	0,01146518	0,00713465	0,01710775	0	0	0,02156102	0,02625227	0,41801299
40	COMBINADO	0,09547426	0,05755396	0,00646545	0,00150921	0	0	0	0	0,02505407	0,18605695
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,07628932	0,05755396	0,00564374	0,01800903	0	0	0	0	0,02465127	0,18214732
42	COUTO DE MAGALHAES	0,07997214	0,05755396	0,00717492	0,01142004	0,00573463	0	0,03539743	0,04484682	0,02446235	0,26656239
43	CRISTALANDIA	0,44769053	0,05755396	0,00987788	0,01331007	0,0098121	0	0	0,00862441	0,02626131	0,57313026
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,06973856	0,05755396	0,00222596	0,00710563	0,00216728	0	0	0,01121173	0,02586495	0,17586807
45	DARCINOPOLIS	0,09478379	0,05755396	0,00768665	0,01180438	0,02013426	0	0	0,01293861	0,02483613	0,22973579
46	DIANOPOLIS	1,355263	0,05755396	0,02788467	0,0231694	0,02213075	0,00023278	0	0,07330746	0,02613766	1,58567968
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,27337961	0,05755396	0,0089907	0,01690498	0	0,02527123	0	0,03622251	0,02575282	0,4440758
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,19523838	0,05755396	0,00976832	0,02705626	0,03731942	0,03842339	0,03540216	0,03622251	0,02476391	0,46174831
49	DUIRE	0,31732137	0,05755396	0,00630645	0,024664	0,00058379	0	0,01769854	0	0,02572855	0,44985665
50	ESPERANTINA	0,03842552	0,05755396	0,01383678	0,00362969	0,01095915	0	0	0,02156102	0,02460117	0,17056729
51	FATIMA	0,13860525	0,05755396	0,00519614	0,00275752	0,00997148	0	0	0	0,02316055	0,2372449
52	FIGUEIROPOLIS	0,35660459	0,05755396	0,00721902	0,01389937	0,00549423	0	0	0,0043122	0,0242856	0,46936896
53	FILADELFIA	0,18274878	0,05755396	0,01178986	0,01431712	0	0,17705525	0	0	0,02385504	0,46732
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,53166451	0,05755396	0,02508284	0,09666823	0,01303631	0	0,01769797	0,01724881	0,02573411	1,78468674
55	FORTALEZA DO TABOAO	0,13787902	0,05755396	0,0033964	0,00447615	0	0	0	0	0,02244051	0,22504604
56	GOIANORTE	0,13398987	0,05755396	0,00684758	0,01296973	0,0086842	0	0	0	0,02249634	0,24255077
57	GOIATINS	0,10005675	0,05755396	0,01700871	0,04615142	0,00338506	0	0,03538657	0,01724881	0,02289079	0,29968207
58	GUARAI	0,95078086	0,05755396	0,03325851	0,01633411	0,02169667	0	0	0	0,0266599	1,0626402
59	GURUPI	4,71707572	0,05755396	0,11057934	0,01322257	0,00258966	0	0,07080797	0,02587322	0,03966995	5,03737239
60	IPUEIRAS	0,03481227	0,05755396	0,00246246	0,00587101	0,00611253	0	0,01770029	0,0043122	0,02622944	0,15505415
61	ITACAJA	0,1223745	0,05755396	0,0098712	0,02197432	0,03975794	0,3239129	0,03449763	0,02799712	0,02799712	0,70871973
62	ITAGUATINS	0,04255923	0,05755396	0,00810085	0,00532802	0,00192234	0	0	0,00862441	0,02381545	0,14790426
63	ITAPIRATINS	0,10769056	0,05755396	0,00495831	0,00895836	0,00992328	0	0,03540427	0,02156102	0,0230813	0,26913105
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,13735404	0,05755396	0,00331623	0,0070069	0	0	0	0	0,02289153	0,22812265
65	JAU DO TOCANTINS	0,1739153	0,05755396	0,0049837	0,01564918	0,00299899	0	0,01770208	0,01293861	0,02447086	0,31021068
66	JARINA	0,02919118	0,05755396	0,00301026	0,00346427	0,00767456	0	0,0177039	0,00862441	0,0247007	0,15192324
67	LAGOA DA CONFUSAO	0,98726377	0,05755396	0,01584496	0,07608121	0,03894835	0,14682691	0,07077033	0,0043122	0,02746753	1,42506922
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,01819334	0,05755396	0,005287	0,006563	0,00811373	0	0	0,01293861	0,02829527	0,13694291

69	LAJEADO	1,98810971	0,05755396	0,00399631	0,00232241	0	0,02908029	0	0	0,02538548	2,10644815
70	LAVANDEIRA	0,02320318	0,05755396	0,00238095	0,00374196	0,01387016	0	0,01770307	0,04312204	0,0231385	0,18471381
71	LIZARDA	0,01341885	0,05755396	0,00507856	0,04121574	0,0074815	0,00039926	0,03538959	0,02587322	0,02181403	0,2082247
72	LUZINOPOLIS	0,02806789	0,05755396	0,00386938	0,00201325	0,01880755	0	0,01770078	0	0,02412242	0,15213521
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,19869342	0,05755396	0,00643205	0,01506096	0,0217988	0,03421233	0	0,02587322	0,0260746	0,38569933
74	MATEIROS	0,0928877	0,05755396	0,00331089	0,0697223	0,02951486	0,16918502	0,03539684	0,00862441	0,02400413	0,4902001
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,04575906	0,05755396	0,00445994	0,00531549	0,0088361	0,11544402	0,017697	0,03018542	0,02424777	0,30949876
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2,34375714	0,05755396	0,02663407	0,01912779	0,01843949	0	0,03540222	0,02156102	0,02636486	2,54884054
77	MIRANORTE	0,4189999	0,05755396	0,01767944	0,00742919	0	0	0	0	0,02634008	0,52800257
78	MONTE DO CARMO	0,34849552	0,05755396	0,00990327	0,02604539	0,0074378	0	0,01769588	0,01293661	0,02396514	0,50403755
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,06769973	0,05755396	0,00295682	0,00786078	0	0,00597367	0	0,01552393	0,0244893	0,18205818
80	MURICILANDIA	0,11456921	0,05755396	0,0045361	0,00854564	0	0	0,01770372	0,02156102	0,02190645	0,2463761
81	NATIVIDADE	0,32824951	0,05755396	0,01239779	0,02333799	0,0049024	0	0,01769604	0	0,02827643	0,47241412
82	NAZARE	0,03897954	0,05755396	0,00566378	0,00285114	0,00610269	0	0,01769552	0	0,02397892	0,15282555
83	NOVA OLINDA	0,55857165	0,05755396	0,01524237	0,01127882	0,01102224	0	0	0,02156102	0,02517925	0,7004093
84	NOVA ROSALANDIA	0,03717538	0,05755396	0,00543263	0,0037182	0,01495151	0	0	0	0,02598691	0,14481858
85	NOVO ACORDO	0,02980292	0,05755396	0,0054794	0,01926166	0,00640577	0,01411812	0,01769422	0,01552393	0,02607299	0,19191296
86	NOVO ALEGRE	0,04228438	0,05755396	0,00313986	0,00144109	0,00573958	0	0	0	0,02476721	0,13492608
87	NOVO JARDIM	0,53826854	0,05755396	0,0035073	0,00943157	0,00935194	0	0	0	0,02502547	0,64313877
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01066445	0,05755396	0,0014577	0,00148243	0,0053736	0	0,01770098	0,01293661	0,02595557	0,13312529
89	PALMAS	17,70702775	0,05755396	0,35461627	0,01597966	0,00595184	0,00970802	0,01769909	0,04743424	0,03953118	18,25550201
90	PALMEIRANTE	0,36043872	0,05755396	0,00740607	0,01901782	0,01161182	0	0	0,03880983	0,02129954	0,51613777
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,04296113	0,05755396	0,0083801	0,00538599	0,00780384	0	0,0177015	0	0,02331925	0,16310578
92	PALMEIROPOLIS	0,23866625	0,05755396	0,01018519	0,01227089	0,03825556	0,00156564	0,0177032	0,03449763	0,02843871	0,43913704
93	PARAISO DO TOCANTINS	2,95452557	0,05755396	0,06467987	0,00913191	0,04313042	0,01498086	0,03540394	0,00862441	0,02763321	3,21566395
94	PARANA	1,60357546	0,05755396	0,01413473	0,08109028	0,00844952	0,00166847	0	0,01293661	0,02132	1,80072903
95	PAU D'ARCO	0,136998	0,05755396	0,00640399	0,00991939	0	0	0	0	0,02465985	0,23553518
96	PEDRO AFONSO	0,75865909	0,05755396	0,01696596	0,01448146	0,02044584	0	0,01770637	0,03191031	0,03052058	0,94824356
97	PEIXE	3,26253319	0,05755396	0,01497648	0,03810456	0,02940082	0,00364813	0,03539548	0,03018542	0,02519182	3,49698987
98	PEQUIZEIRO	0,1770129	0,05755396	0,00714018	0,00871235	0,00662443	0	0,01770296	0,01552393	0,02441869	0,31468942
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04836687	0,05755396	0,00609534	0,01122776	0,02190458	0	0,01769671	0,04743424	0,02513625	0,23541571
100	PIRAQUE	0,12529613	0,05755396	0,0040404	0,00984882	0,0233389	0,00636471	0,01770322	0,01293661	0,02332669	0,28040945
101	PIUM	0,32651619	0,05755396	0,00970552	0,07211413	0,01672652	0,32536401	0,03539847	0,01724881	0,02505467	0,88568229
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,06983781	0,05755396	0,0062156	0,01300689	0,0040241	0	0	0	0,02051816	0,1711565
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,10482814	0,05755396	0,0103041	0,04674576	0,01597401	0,10729506	0,01769636	0,00862441	0,02458272	0,3936045
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,02161723	0,05755396	0,00401769	0,00361414	0,00029244	0	0	0,01724881	0,02425538	0,12859965
105	PORTO NACIONAL	2,59193811	0,05755396	0,06927209	0,03204602	0,01222963	0,00774518	0,03540058	0,03880983	0,03028902	2,87528442
106	PRAIA NORTE	0,0322669	0,05755396	0,01090001	0,00208159	0,03054247	0	0,03539825	0,02587322	0,02610937	0,22072577
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,08479576	0,05755396	0,00501042	0,00554817	0	0	0	0	0,02227323	0,17518154
108	PUGMIL	0,14626659	0,05755396	0,00342178	0,00289377	0,02102395	0	0	0,0043122	0,02629643	0,26176868
109	RECURSOLANDIA	0,02464162	0,05755396	0,00545267	0,01596324	0,00683894	0	0	0,03277275	0,02213644	0,16535962
110	RIACHINHO	0,03839787	0,05755396	0,00598311	0,00372662	0,019715	0,00031386	0	0	0,02364661	0,14933703
111	RIO DA CONCEICAO	0,00865075	0,05755396	0,00258939	0,00566843	0,00348925	0,21805783	0,01769683	0	0,025427	0,33913343
112	RIO DOS BOIS	0,02678386	0,05755396	0,00366095	0,00608576	0,00560595	0	0,01770009	0,02587322	0,02335895	0,16662273
113	RIO SONO	0,04933424	0,05755396	0,00864866	0,04578088	0,02143333	0	0,01769584	0	0,0233904	0,2238173
114	SAMPAL	0,01367226	0,05755396	0,00578403	0,00160082	0,00490348	0	0,0176959	0,04312204	0,02314661	0,16747909
115	SANDOLANDIA	0,27595264	0,05755396	0,00455748	0,02541129	0	0	0	0,0043122	0,02052633	0,38831391
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,25942542	0,05755396	0,00954519	0,01208474	0,00384682	0	0	0	0,02255873	0,36501485
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,02656481	0,05755396	0,00427289	0,0101574	0,01207143	0	0	0,0043122	0,02409145	0,13902414
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,11300575	0,05755396	0,00304366	0,02358449	0,00796173	0	0,03539397	0,01724881	0,0261742	0,28396659
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,12496744	0,05755396	0,00637726	0,01293573	0,01619294	0	0,03539008	0,03449763	0,02444064	0,31235589
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02590369	0,05755396	0,00364625	0,00388815	0,01325321	0	0,01769697	0,02156102	0,02509478	0,16859802
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01593214	0,05755396	0,00340041	0,0019421	0,01142463	0	0,0354077	0,02419983	0,14966075	
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,05220616	0,05755396	0,0067153	0,00796412	0,0052352	0	0	0	0,02339685	0,15307159
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00476105	0,05755396	0,00204692	0,01374533	0,01570758	0,40962173	0,03539199	0,0043122	0,02486668	0,56800744
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,04844605	0,05755396	0,01527978	0,0028721	0,00711492	0	0,01770226	0,01293661	0,0220677	0,18397338
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,03484013	0,05755396	0,00406713	0,01024072	0,00359315	0,00611454	0,01770087	0,03449763	0,02748274	0,19609086
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,03265977	0,05755396	0,00615146	0,00206884	0,01205238	0	0,01769754	0,02587322	0,02448587	0,17854304
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,13397278	0,05755396	0,00570119	0,01814478	0,00179278	0	0	0	0,02486497	0,24203045
128	SILVANOPOLIS	0,14240071	0,05755396	0,00710545	0,00906544	0,00546307	0	0,01769726	0,03018542	0,04307626	0,13254756
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,08855874	0,05755396	0,01238576	0,00233407	0,01085658	0	0	0	0,02444128	0,17613039
130	SUCUPIRA	0,16723236	0,05755396	0,00250922	0,00738526	0	0	0	0	0,02296004	0,25764083
131	TAGUATINGA	0,46363691	0,05755396	0,0214927	0,01755289	0,00612448	0,00000657	0,01770335	0,00862441	0,02581753	0,6185128
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,02450831	0,05755396	0,00277243	0,00803829	0,00404276	0	0,01769807	0,03018542	0,02507726	0,1698765
133	TALISMA	0,17816191	0,05755396	0,00362888	0,01553288	0,01685759	0	0,03540655	0,04743424	0,02558658	0,38016258
134	TOCANTINIA	0,04543956	0,05755396	0,00966811	0,01873538	0,02559575	0,47287814	0,01769069	0,03018542	0,02652856	0,70427556
135	TOCANTINOPOLIS	0,51018302	0,05755396	0,03093501	0,0077565	0,01944128	0,41237001	0,03538287	0,01293661	0,02577891	1,11233816
136	TUPIRAMA	0,02989138	0,05755396	0,00233953	0,00512897	0	0	0,01769603	0	0,02416802	0,1367779
137	TUPIRATINS	0,0182634	0,05755396	0,00320934	0,00644756	0	0	0	0,02156102	0,02585342	0,13288869
138	WANDERLANDIA	0,33775137	0,05755396	0,01537732	0,00988807	0,02291285	0,00019952	0	0	0,02240146	0,46608454
139	XAMBIOA	1,65139447	0,05755396	0,01566191	0,00854405	0,02209167	0,00001704	0	0,03018542	0,02600695	1,81145548
TOTAL		75,00	8,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00	2,00	3,50	100,00

Fonte: SEFAZ/ TO

Nota: PMMA - Política Municipal de Meio Ambiente; UCTI - Unidade de Conservação e Terras Indígenas; CCQ - Controle e Combate as Queimadas; CS - Conservação dos Solos; SBCA - Saneamento Básico e Conservação da Água

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 40, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 24 (vinte e quatro) dias de férias do servidor ROSA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO, Economista, nº funcional 685450-2, 15 (quinze) dias suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 076, de 12 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 e 9 (nove), dias interrompidos pela portaria SEMADES, Nº 108, de 15 setembro de 2015 referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 20/07/2015 a 12/08/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 10 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			8.000,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			8.000,00	
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	8.000,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00	
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	40.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			66.838,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			66.838,00	
13010.04.122.1033.2246	Promção dos consórcios intermunicipais	4.4.90.14	4220	700,00	
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	66.138,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			105.293,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			105.293,00	
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	4.4.90.92	0100	105.293,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			586.301,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			271.000,00	
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional	4.4.90.92	0100	221.000,00	
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis	3.3.90.92	0100	50.000,00	
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			9.475,00	
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos	3.3.90.92	0240	9.475,00	
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			286.000,00	
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	286.000,00	
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			19.826,00	
20600.26.662.1016.3072	Implantação de infraestrutura hidroviária	4.4.90.92	0240	19.826,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			126.600,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			126.600,00	
23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	2.000,00	
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais	3.3.90.92	0100	124.600,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.000,00	
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			3.000,00	
24950.04.126.1033.3110	Modernização da estrutura de informática da SECAD	3.3.90.30	0240	3.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			17.973.922,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			17.973.922,00	
27010.12.122.1026.2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na Implementação de políticas educacionais			50,00	

27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.36	0214	50,00	16.280.000,00
		3.1.90.04	0101		16.000.000,00
		3.1.90.04	0211		280.000,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				718.050,00
		3.3.90.93	0101		718.050,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar				778.022,00
		4.4.90.92	0225		778.022,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília				130.000,00
		4.4.90.35	0101		70.000,00
		4.4.90.35	4220		60.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais				66.800,00
		3.3.50.43	0214		66.800,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar				1.000,00
		3.3.90.93	0214		1.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENT VINCULADAS				30.000,00
720	FUNDO CULTURAL				30.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais				30.000,00
		3.3.90.93	0100		30.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS				6.287.814,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				6.287.814,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde				261.000,00
		3.3.90.36	0102		100.000,00
		3.3.90.47	0102		1.000,00
		3.3.90.92	0102		160.000,00
30550.10.128.1021.4052	Capacitação dos profissionais da hemorrede do Tocantins				30.000,00
		3.3.90.33	0102		30.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanfinsense do SUS				5.000,00
		3.3.90.30	0102		5.000,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo co útero e mama				5.000,00
		3.3.90.33	0250		5.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde				1.000.000,00
		3.3.90.39	0102		1.000.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar				2.441.814,00
		3.1.90.04	0102		2.441.814,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado				2.500.000,00
		3.3.90.93	0102		2.500.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins				10.000,00
		3.1.90.92	0102		10.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde				35.000,00
		3.3.90.92	0251		35.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				332.892,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				332.892,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				20.130,00
		3.3.90.39	0100		18.130,00
		3.3.90.93	0100		2.000,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança				144.000,00
		3.3.90.93	0100		2.450,00
		3.3.90.93	0225		141.550,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos				34.195,00
		4.4.90.93	0225		34.195,00
31010.06.181.1020.1171	Resaparelhamento da Academia de Polícia				134.567,00
		4.4.90.93	0225		134.567,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS				100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO				100.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				100.000,00
		3.3.90.08	0240		20.000,00
		3.3.90.36	0240		80.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				758.158,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				758.158,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia				3.311,00
		3.3.90.30	0225		3.311,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso				750.000,00
		4.4.90.93	0225		750.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas				4.847,00
		3.3.90.93	0100		4.847,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS				119.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS				19.000,00
34490.28.845.1054.4381	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				19.000,00
		3.3.90.47	0240		19.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC				100.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária				100.000,00
		3.3.90.36	0240		100.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				38.077,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				38.077,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				38.077,00
		3.3.90.92	0100		20.500,00
		3.3.90.93	0100		17.577,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS				687.075,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS				227.247,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				81.370,00
		3.3.90.39	0100		47.024,00
		3.3.90.47	0100		34.346,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática				20.000,00
		3.3.90.39	0100		20.000,00
38960.26.782.1016.3210	Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRIS				125.877,00
		4.4.90.35	0100		125.877,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS				360.788,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				788,00
		3.3.90.08	0240		788,00
38970.28.845.1085.4472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				360.000,00
		3.3.90.47	0240		360.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET				79.040,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias				79.040,00
		3.3.90.39	0217		79.040,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR				20.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos				20.000,00
		3.1.90.94	0100		20.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				23.232,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				23.232,00

39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			23.232,00
		3.1.90.92	0100	23.232,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.476.500,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.309.500,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			1.307.000,00
		3.1.91.13	0100	1.307.000,00
40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática			2.500,00
		3.3.90.30	0100	2.300,00
		3.3.90.39	0100	200,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			1.167.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			1.167.000,00
		3.3.50.41	0217	1.167.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			66.096,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			66.096,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			39.033,00
		3.3.90.33	0100	31.033,00
		3.3.90.48	0100	8.000,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte			27.063,00
		3.3.90.92	0100	27.063,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			2.967.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			2.967.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			2.967.000,00
		3.2.90.22	0100	2.967.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			654.321,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			654.321,00
65010.10.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.321,00
		3.3.90.93	0100	4.321,00
65010.24.131.1024.2527	Promção e apoio a eventos esportivos e de lazer			650.000,00
		3.3.50.41	0104	650.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			390.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			390.000,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			390.000,00
		4.4.90.92	0100	390.000,00
			TOTAL	33.841.119,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 10 DE JUNHO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			8.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			8.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte			40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			66.838,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			66.838,00
13010.04.122.1033.2246	Promção dos consórcios intermunicipais			700,00
		4.4.90.36	4220	700,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			66.138,00
		3.3.90.39	0100	66.138,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			105.293,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			105.293,00
17010.03.061.1020.1239	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			105.293,00
		4.4.90.51	0100	105.293,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			586.301,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			271.000,00
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional			221.000,00
		4.4.90.52	0100	221.000,00
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis			50.000,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			9.475,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			9.475,00
		3.3.90.39	0240	9.475,00
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			286.000,00
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos			286.000,00
		3.1.90.11	0100	286.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			19.826,00
20600.26.662.1016.3072	Implantação de infraestrutura hidroviária			19.826,00
		4.4.90.51	0240	19.826,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			126.600,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			126.600,00
23010.04.126.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte			2.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais			124.600,00
		3.3.90.93	0100	124.600,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			3.000,00
24950.04.126.1033.3110	Modernização da estrutura de informática da SECAD			3.000,00
		3.3.90.39	0240	3.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			17.973.922,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			17.973.922,00
27010.12.122.1026.2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na Implementação de políticas educacionais			50,00

27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.14	0214	50,00
				16.280.000,00
		3.1.90.11	0101	13.000.000,00
		3.1.90.13	0101	2.000.000,00
		3.1.90.13	0211	280.000,00
		3.1.90.92	0101	1.000.000,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			718.050,00
		3.3.90.92	0101	718.050,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			778.022,00
		4.4.90.51	0225	778.022,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília			130.000,00
		4.4.90.39	0101	70.000,00
		4.4.90.39	4220	60.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			66.800,00
		3.3.90.39	0214	66.800,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			1.000,00
		3.3.90.14	0214	1.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENT VINCULADAS			30.000,00
720	FUNDO CULTURAL			30.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artistico culturais			30.000,00
		3.3.90.31	0100	30.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.287.814,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.287.814,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			261.000,00
		3.3.90.39	0102	261.000,00
30550.10.128.1021.4052	Capacitação dos profissionais da hemorrede do Tocantins			30.000,00
		3.3.90.30	0102	14.000,00
		3.3.90.39	0102	16.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanntinense do SUS			5.000,00
		3.3.90.39	0102	5.000,00
30550.10.301.1021.4266	Promção do controle do câncer do colo co útero e mama			5.000,00
		3.3.90.39	0250	5.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.000.000,00
		3.3.90.47	0102	1.000.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			2.441.814,00
		3.1.90.11	0102	2.441.814,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			2.500.000,00
		3.3.90.92	0102	2.500.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			10.000,00
		3.1.90.11	0102	10.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			35.000,00
		3.3.90.30	0251	35.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			332.892,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			332.892,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.130,00
		3.3.90.30	0100	20.130,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			144.000,00
		3.3.90.39	0100	2.450,00
		3.3.90.39	0225	141.550,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			34.195,00
		4.4.90.52	0225	34.195,00
31010.06.181.1020.1171	Resaparelhamento da Academia de Polícia			134.567,00
		4.4.90.52	0225	134.567,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			100.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		3.3.90.30	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	80.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			758.158,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			758.158,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			3.311,00
		3.3.90.92	0225	3.311,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso			750.000,00
		4.4.90.51	0225	750.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			4.847,00
		3.3.90.39	0100	4.847,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			119.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			19.000,00
34490.28.845.1054.4381	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			19.000,00
		3.3.20.47	0240	19.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			100.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			100.000,00
		3.3.90.30	0240	100.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			38.077,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			38.077,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			38.077,00
		3.3.90.33	0100	38.077,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			687.075,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			227.247,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			81.370,00
		3.3.90.30	0100	80.527,00
		3.3.90.92	0100	843,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
38960.26.782.1016.3210	Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRI			125.877,00
		4.4.90.51	0100	125.877,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			360.788,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			788,00
		3.3.90.30	0240	788,00
38970.28.845.1085.4472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			360.000,00
		3.3.20.47	0240	360.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			79.040,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias			79.040,00
		3.3.90.30	0217	79.040,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			20.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.13	0100	20.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			23.232,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			23.232,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			23.232,00

		3.1.90.11	0100	23.232,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.476.500,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.309.500,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			1.307.000,00
		3.1.90.11	0100	1.307.000,00
40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática			2.500,00
		3.3.90.92	0100	2.500,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			1.167.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			1.167.000,00
		3.3.40.41	0217	1.167.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			66.096,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			66.096,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			39.033,00
		3.3.90.39	0100	39.033,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte			27.063,00
		3.3.90.39	0100	27.063,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			2.967.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			2.967.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			2.967.000,00
		3.2.90.21	0100	2.967.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			654.321,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			654.321,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.321,00
		3.3.90.36	0100	4.321,00
65010.24.131.1024.2527	Promocão e apoio a eventos esportivos e de lazer			650.000,00
		3.3.40.41	0104	370.000,00
		3.3.90.32	0104	280.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			390.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			390.000,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			390.000,00
		4.4.90.51	0100	390.000,00
			TOTAL	33.841.119,00

PORTARIA Nº 85/SEPLAN/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, e de acordo com o art.37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA AMAZONAS AIRES, Assessora Especial, Número Funcional 1149119-1, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, no período de 1º a 30 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2015;
PROCESSO Nº: 2015/13010/00085;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATA DO: SSP NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - ME;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 005/2014, Pregão presencial 011/2014;
FISCAL DO CONTRATO: Wedath Aires Jacome, matrícula nº1291645-1;
FISCAL SUBSTITUTO: Emerson Parreira Silva, matrícula nº 823469-1;
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015;
VIGÊNCIA: Até 10 de junho de 2016;
VALOR: R\$ 440.616,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e dezesseis reais);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30.76 e 33.90.39, fonte 0100666666;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Suelismar Caetano Ferreira.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consórcio Mccrit - Urbana e Plural formado pelas empresas Mccrit S.L, Urbana Desenvolvimento Econômico e Social e Plural Consultoria a iniciar os Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 12/2015.

Palmas, 16 de junho de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consórcio SPI,CHIAS E OIKOS, formado pelas empresas Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), Chias & Servilha Marketing Places e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda, a iniciar os Serviços de Elaboração de um Plano de Marketing Turístico Estratégico e Operacional para os Pólos do Cantão, Jalapão e Palmas, no horizonte temporal de 2014 a 2020, em conformidade com o Contrato nº 16/2015.

Palmas, 16 de junho de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais, autoriza o Consórcio Senografia Ltda. - Detzel Consulting - Hardt Planejamento formado pelas empresas Senografia Ltda, Detzel Consultores Associados S/S EPP e Hardt Planejamento e Consultoria LTDA a iniciar os serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins em conformidade com o Contrato nº 11/2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Gerente de Indicadores Econômicos e Sociais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

DESPACHO Nº 595/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo do Hospital Geral de Palmas, solicitou o cancelamento e arquivamento do processo licitatório, conforme DESPACHO para Diretoria Hospitalar/SESAU, de 17 de junho de 2015 fls 323.

RESOLVE:

I - REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 390/2013 - Processo Administrativo nº 03221/3055/2013, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Exame de Radiografia Bucal Digital, destinado ao Hospital Geral de Palmas - HGP.

II - DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

III - CUMPRAR - SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de junho do ano de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 004/2014.
PROCESSO Nº: 2013.30550.003324.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/11/2015 e prestação de contas: 30/12/2015.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
LINDOMAR LISBOA MADEIRA - Prefeito do Município de Araguatins/TO
RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO
Secretário de Saúde do Município de Araguatins/TO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO

**4º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 06/2014**

PROCESSO Nº: 2014.30550.001024.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2015 e prestação de contas: 15/01/2015.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE FARIAS RÊGO

Presidente do COSEMS-TO

**17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 025/2009**

PROCESSO Nº: 2009.2900.001129.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde por intermédio do Estado do Tocantins.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizado nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES

Secretária de Saúde do Município de Colinas do Tocantins/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DA
GESTÃO.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU GABSEC Nº 467, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.383, de 28 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente - PEP, homologado pela CIB segundo a Resolução Nº 080/2014, de 30 de abril de 2014, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DA GESTÃO, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida pelas Portarias Nº 292, de 18 de março de 2014 e Nº 1220, de 25 de setembro de 2014, e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 467, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.383, de 28 de maio de 2015.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 São ofertadas o total de 03 (três) vagas, destinadas a compor o quadro - titular - de facilitador do Curso.

2.2. Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.4. O selecionado para o desempenho da atividade de facilitador irá atuar no município de Palmas/TO.

2.5. A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga horária
Facilitador	Presencial, com 03 módulos.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	Graduação R\$ 60,00 por hora.	72 horas.
			Especialista: R\$ 100,00 por hora.	

2.6. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 72 (setenta e duas) horas, ocorrendo em encontros mensais de 24 (vinte e quatro) horas.

2.7. As aulas serão ministradas de quarta à sexta-feira, com início previsto para o dia 07 de outubro de 2015, conforme descrito abaixo:

Turmas	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo
1ª e 2ª	07 a 10/10/2015	04 a 06/11/2015	02 a 04/12/2015
Unidades:	Liderança e trabalho em Equipe	Planejamento Estratégico	Negociação de Conflitos

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em nível superior;

b) Comprovação de cursos nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos.

c) Experiência em docência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 29 de junho a 24 de julho de 2015.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 23 de julho de 2015), na Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas -TO CEP: 77.022-062.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias autenticadas dos documentos, em envelopes lacrados, com identificação com o nome do candidato e o curso pleiteado, obedecendo a sequência descritas abaixo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital, (formulário disponível na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes);

b) Declaração de liberação do chefe imediato, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido - com cópia de toda documentação comprobatória, autenticada, encadernada e enumerada em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

d) Documentos Pessoais:

- Fotocópia, frente e verso, do RG;
- Parte superior do contracheque atualizado.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão submetidos a etapa única de avaliação, sendo esta realizada por meio da Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos serão convocados por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional, por e-mail ou telefone, e deverão apresentar-se na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, para o planejamento pedagógico, na data provável de 15 de agosto de 2015, nos horários de 08h às 12h e das 14h às 18h.

11.2. Os candidatos que não comparecerem na data prevista da convocação serão desclassificados, e convocados os candidatos na lista de suplentes conforme a ordem de classificação.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1. As aulas terão início na data provável de 07 de outubro de 2015, no qual os docentes serão contactos via e-mail, por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional da ETSUS.

13. DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS

13.1. As diárias serão pagas, somente aos facilitadores que residem em outra cidade, no período do curso - nos termos do Decreto Nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

13.2. O facilitador deverá preencher o relatório de viagem no final do curso, junto à Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional;

13.3. O processo para pagamento das diárias será encaminhado para pagamento, somente no final da realização do módulo, quando for gerado o relatório de frequência do facilitador.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado.

14.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

14.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contando a partir da homologação da seleção.

14.8. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.9. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 467, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.383, de 28 de maio de 2015.

Celina Moreira Pinto
Presidente da Comissão de Seleção.

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.		
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DA GESTÃO.	
Responsável pelo Evento:		
Período:	Local:	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: Nº CONTA AG:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
☐ SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF:	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO		
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DA GESTÃO.
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA:	/ATS

Anexo II

Declaração de Liberação (Modelo)

Declaro que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, está liberado(a) para atuar como docente no Curso de Qualificação da Prática da Gestão, com carga horária de 72 horas /aula que será realizado em 03 (três) encontros mensais de 24 (vinte e quatro) horas por módulo, no município de Palmas/TO, conforme o item 2 deste Edital.

Tenho ciência que o curso supracitado demanda reuniões de planejamento didático-pedagógicas prévias à execução de cada um dos módulos.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria/SESAU Nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU Nº 1220/2014.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- ◆ Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- ◆ Comprovação de cursos nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- ◆ Experiência Profissional nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos (com comprovação).

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- ◆ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo
 Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins (O candidato pontuará apenas uma titulação de cada item). a) Curso de Especialização nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos - Lato Sensu com no mínimo 360h - 20,0 pontos. b) Curso de Aperfeiçoamento nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos; mínimo de 180hs - 10,0 Pontos; c) Curso de Atualização, mínimo de 80h - 05,0 pontos, (Os itens a, b, c serão somativos).	35,0
Histórico Profissional a) Experiência Profissional nas áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos, - 20,0 pontos para cada mês de exercício profissional, atingindo pontuação máxima de 30,0 pontos. (O item "a" será somativo).	30,0
Experiência docente a) 0,5 pontos para cada comprovação de 20h de exercício profissional, até a pontuação máxima de 35,0 pontos. (O item "a" será somativo).	35,0
Total de Pontos no Currículo	100,0

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
 DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE
 DO SUS DR. GISMAR GOMES

ANEXO V

Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital Nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente () ou discente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

 _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2013
 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 595/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 390/2013 - Processo Administrativo 003221/3055/2013, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Exame de Radiografia Bucal Digital, destinado ao Hospital Geral de Palmas - HGP.

Palmas, 25 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE REABERTURA
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
 Abertura: 10 de julho de 2015 às 09:00 (nove) horas.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para a data e horário acima descrito realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/000936). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 25 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada para locação de Estruturas Modulares Operacionais Hospitalares - HMOP, para serem utilizadas como enfermaria temporária em apoio ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 0693/2015). Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 26 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 495, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Matrícula nº 12929/7 - e SABRINA HASTENREITER DELUCA, Matrícula nº 688712/1 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do processo nº 2011/3100/000299 referente ao Contrato nº 016/2011 de aquisição de fornecimento de energia elétrica - Energisa S/A para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 496, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÍVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 1085018/3 - e SABRINA HASTENREITER DELUCA, Matrícula nº 688712/1 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do processo nº 2012/3100/000206 referente ao Contrato nº 064/2012 de aquisição de serviço de telefonia fixa - Oi S/A para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 497, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SABRINA HASTENREITER DELUCA, Matrícula nº 688712/1 - e LÍVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 1085018/3 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do processo nº 2012/3100/000207 referente ao Contrato nº 049/2012 de aquisição de serviço de telefonia móvel - Oi S/A para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 498, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SABRINA HASTENREITER DELUCA, Matrícula nº 688712/1 - e VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Matrícula nº 12929/7 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos seguintes processos de aquisição de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública nas unidades de Pedro Afonso e Itacajá - TO.

Nº Processo	Interessado	Serviço
2012/3100/0488	Sisapa-Pedro Afonso	Fornecimento de água e esgoto
2013/3100/1095	Semae-Itacajá	Fornecimento de água e esgoto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 499, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - RONEY GOMES SANTANA, matrícula nº. 992978-3 - e SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11459298/1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2015/3100/000715, referente a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 149/2014 para aquisição de produtos de limpeza e expediente visando atender a Secretaria da Segurança Pública em sua Sede e demais Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 500, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Matrícula nº 12929/7 - e LÍVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 1085018/3 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do processo nº 2014/3100/000388 referente ao Contrato nº 006/2015 de prestação de serviço de reserva e emissão de passagens aéreas para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 501, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores LÍVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 1085018/3 - e FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 11192771/1 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos seguintes processos de aquisição de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Nº Processo	Interessado	Serviço
2011/3100/0298	Saneatins	Fornecimento de água e esgoto
2012/3100/0916	ATS	Fornecimento de água e esgoto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 532, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar SEBASTIÃO PEREIRA NETO, número funcional 672637/5, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto de Identificação em Palmas, com efeito retroativo a 05/02/2015.

PORTARIA SSP Nº 534, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384/2015, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os Peritos Oficiais: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Matrícula 667903-3, JOSE CARLOS REZENDE, matrícula 82597-1 e GIULIANO ALMEIDA CORREA, Matrícula 509192-3, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PERÍCIA DE LOCAL DE CRIME, doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ a esta Secretaria.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Abizair Antônio Paniago
Subsecretário da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 536, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384/2015, resolve:

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/06/2015, 30 (trinta) dias férias do servidor DANIEL AGUIAR SOLINO, Papiloscopista, matrícula nº 1096648-1, no período compreendido entre os dias 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Abizair Antonio Paniago
Subsecretário da Segurança Pública

PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: ROBERTO MAROCCO JUNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula nº 11474165-1 - e BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 309452-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato de nº 003/2015, referente a aquisição de Tonner's e Cartuchos para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 540, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, número funcional 309452/2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 541, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor HEVERTON DE MELO BEZERRA, número funcional 11142448/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 543, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar JOÃO MENDONÇA DE SOUSA, número funcional 423996/2, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal em Araguaína, a partir de 11/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 544, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar LINDOMAR PUGAS BARBOSA, número funcional 470433/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil em São Félix do Tocantins, a partir de 09/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 545, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, número funcional 655779/2, Assistente Administrativo, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais em Palmas, a partir de 15/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/0122

CONTRATO Nº: 09/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Instituto Geralda Aldira

OBJETO: Aquisição de serviços para realização de 14 campanhas preventivas que deverão abranger a fase de divulgação das pesquisas e orientações com foco nas principais doenças, para atender as necessidades desta Pasta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 345/2014

VALOR: R\$ 80.490,00 (Oitenta mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1020 2462 - Natureza e de Despesa 3.3.90.39, fonte - 0225002553 - Convenio nº 774261/2012/ MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: 09/06/2015 até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Crisolito de Souza Lopes - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC/TO Nº 030/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 001/2014, instaurada através da Portaria nº 001/2014-CGPJ/TO, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, perpetrada supostamente pela Delegada de Polícia Maria Dinesitânia Rocha Cunha, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 22, de junho de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 125, DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Carolina Palma Pimenta Furlan, Nº Funcional 927718-1, Analista em Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 244, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO nos municípios em que a empresa contratada prestar os serviços;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº.43/2015, de 09 de junho de 2015, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº. 11.996.434/0001-00, no valor anual estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme processo 2015.344301121.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 3453.20.122.1035.4366.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 37/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013/34430/001600, firmado com SAAE - Serviço autônomo de água e esgoto, CNPJ nº 00.007.088/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 267, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor PEDRO SALES BATISTA Diretor de Administração e Finanças, nº funcional 737322-1, determinada pela Portaria nº 008, de 12 de janeiro de 2015, publicada no DOE Nº 4.298, de 16 de janeiro de 2015 no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 20/07/2015 a 03/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ANDERSON ONOFRE DO RÊGO NUNES, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11179970-1, da Unidade Local de Ponte Alta do Bom Jesus, para Delegacia Regional de Taguatinga a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENICE DA SILVA SANTOS, nº. Funcional 855800-5, para responder pela Gerência de Educação Sanitária, durante o período de férias de sua titular MARINA RODRIGUES DE MOURA, nº funcional 1153200-3, compreendido entre 15/06/2015 a 26/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2015.

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor HELMO CUNHA AZEVEDO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11181311-1, da Unidade Local de Conceição do Tocantins, para Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

CONSIDERANDO que os trabalhos da ADAPEC são contínuos e não podem ser interrompidos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, LINDAURA AGUIAR DE MORAES, nº funcional 1096613-6, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças na ausência ou impedimento de seu titular, PEDRO SALES BATISTA, nº funcional 737322-1, delegando-lhe todos os poderes para exercer as atribuições inerentes ao regimento, mormente ao elencado no artigo 20, do Decreto nº 3.481/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 46/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012/34430/001228, firmado com OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 205, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012/34430/000805, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 191, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11142898-2, da Unidade Local de Gurupi, para Diretoria de Defesa de Inspeção e Sanidade Animal, à partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 233, de 01 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 31/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000944, firmado com MARIA VANDERLEY DE OLIVEIRA BARROS CARVALHO CPF nº 242.378.331-00

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EDVANYLSON MACHADO DE ALENCAR, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 893939-5, da Unidade Local de Nova Olinda, para Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01/06/2015.

Art. 2º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GIVANILDO CARLOS DE LIMA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 994483-2, da Unidade Seccional de Muricilândia, para Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor ISMAEL RAMALHO DA SILVA, nº funcional 11138858-1, no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/09/2015 a 30/09/2015, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 da servidora KAREN GONÇALVES MOTA, nº funcional 949611-4, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 279, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013 do servidor HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES, nº funcional 1094076-4, no período de 15/07/2015 a 29/07/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO
Nº Funcional	1212362-3	668476-1
Unidade/Período	Unidade Local de Araguaína	17/07/2015 a 31/07/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	MICHELLE SOARES PEREIRA
Nº Funcional	961593-4	43774-7
Unidade/Período	Unidade Local de Aragominas	13/07/2015 a 11/08/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KAREN GONÇALVES MOTA	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Nº Funcional	949611-4	421860-1
Unidade/Período	Unidade Local de Wanderlândia	21/06/2015 a 05/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 11/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015/34430/001104, firmado com ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

COOPERANTES: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAET
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

OBJETO: A conjugação de esforços, entre os partícipes, para o desenvolvimento de soluções no âmbito da agricultura e pecuária, englobando a disponibilização de tecnologia e serviços que permitam a integração e logística para o apoio e operacionalização do CNA Card - o Cartão do Produtor Rural. A solução permitirá solicitar e imprimir documentos, tais como a Guia de Trânsito Animal - GTA, Permissão de Trânsito Vegetal - PTV, Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e a Nota Fiscal - NF, bem como facilitação do pagamento de tarifas e impostos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Presente ACORDO DE COOPERAÇÃO será de 10 (dez) anos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Da CNA - JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente
Da FAET - PAULO CARNEIRO - Presidente
Da ADAPEC - HUMBERTO VIANA CAMÉLO - Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2013;

PROCESSO Nº. 011/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25.

OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2013, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta. A vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 014/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de Junho de 2015 e terá por termo a data de 12 de junho de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS:

José dos Santos Freire Junior - Diretor Presidente;
Roberto Ribeiro Miranda - Gerente Executivo Comercial;
Priscila Coghi Medina - Gerente de Relacionamento;

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 105, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ROZELI DE SENA ANUNCIAÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.063.071-91, para exercer a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 108/2015/AGETEC/GABPRES, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado na Edição 4.288 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULINO BARROS DOS SANTOS	762377-1	06/07 a 20/07/2015	24/04/2013 a 23/04/2014
PAULINO BARROS DOS SANTOS	762377-1	21/07 a 04/08/2015	24/04/2014 a 23/04/2015
ISABEL CRISTINA FERREIRA	781542-2	02/07 a 31/07/2015	12/06/2014 a 11/06/2015
GISELLE TAVARES COSTA	1114263-2	08/07 a 22/07/2015	21/09/2013 a 20/09/2014
ALAIDES CARDOSO DIAS	1009540-1	01/07 a 30/07/2015	18/04/2013 a 17/04/2014
NUBIA CARNEIRO SILVA	530703-1	01/07 a 30/07/2015	31/03/2014 a 30/03/2015
ELIZANDRA BEGA	740357-3	01/07 a 30/07/2015	23/05/2014 a 22/05/2015
DANILLO GOMES SERTÃO	104763-4	01/07 a 30/07/2015	01/04/2014 a 31/03/2015
ANA ANTÔNIO DE MACEDO	562625-3	29/06 a 03/07/2015	19/05/2013 a 18/05/2014

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA Nº 109/2015/AGETEC/GABPRES, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado na Edição 4.288 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, suspensas anteriormente e publicado em diário oficial.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANTÔNIO DE MACEDO	562625-3	13/07/2015 A 11/08/2015	19/05/2012 a 18/05/2013
NÚBIA CARNEIRO SILVA	530703-1	13/07/2015 A 11/08/2015	31/03/2013 a 30/03/2014

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2015.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA ATR Nº 087, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1758/2007 e pelo ATO nº 20, de 02 de janeiro de 2015, atendendo o disposto no art.165 da Constituição Federal e art.80 da Constituição Estadual, a Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e a Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo planejamento e orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos, pelo programa de gestão, manutenção e serviços ao estado do Plano Plurianual 2012 - 2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas ações orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATR Nº 087, DE 23 DE JUNHO DE 2015

ANEXO UNICO ORÇAMENTARIA Nº 067 DE 22 DE JUNHO DE 2017				
Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matricula	Cargo
	Titular:Thaïsma Costa Gonçalves		1148995	Assessor de Planejamento
	Suplente:Heliete da Paixão Mendes		508652	Gerente Orçamentária, Financeira e contábil
Governos Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1034	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos, com vista a uma gestão profícua, voltada para o atendimento prioritário ao interesse público, de forma a melhorar os serviços que presta aos cidadãos. Assegurar a população qualidade e eficiência sobre os serviços públicos de saneamento básico: transmissão e distribuição de energia elétrica; serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal (convencional e alternativo) e interestadual; aquaviário e transporte de cargas; bem como os demais serviços públicos delegados previstos na lei de criação da atr, adequando-os as leis que os normatizam e compatibilizar as atividades regulatórias com as políticas públicas e os programas governamentais, com maior transparência e aperfeiçoamento do controle da gestão pública aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo poder executivo estadual mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da administração pública, de forma a promover maior interação entre o estado e a sociedade. Executar os registros públicos de empresas mercantis e atividades afins no estado, para garantir a legalidade, facilitar e simplificar a abertura de empresas, com maior qualidade e celeridade. Modernizar a gestão fiscal por meio de ações de planejamento e gerenciamento; redesenho dos processos de negócios; infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação; equipamentos de apoio e estrutura física adequada; capacitação continuada dos servidores; atendimento ao cidadão-contribuinte; melhorando e ampliando o programa de educação fiscal e estrutura da ouvidoria e maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular:Filipe Fernandes de Souza	926104	Diretor de Fiscalização
		Suplente:Edina Gomes Amorim	11505818	Diretora de Regulação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4124	Fiscalização dos Serviços de Transporte	Titular:Abailio Rodrigues Pitombeira	10862006	Gerente de Transporte Público
		Suplente:Uveralides da Silva Milhomem	11153822	Inspetor de Serviços Fiscais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4123	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	Titular:Robson Gabriel de Araújo	2567942	Gerente de Saneamento
		Suplente:Alcinor Araújo Milhomem	111560661	Engenheiro Civil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4104	Elaboração de Estudos em Saneamento e transporte	Titular:Thamus Luiz Nogueira Zenon Messias	11505818	Gerente de Regulação
		Suplente:João Aparecido da Cruz	1034973	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4061	Capacitação Técnica	Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
		Suplente:Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4261	Promoção de Fóruns de Defesa dos Cidadãos/usuários de serviços públicos	Titular:Fernanda Cristina Nogueira de Lima	11492011	Assessora Técnica de Planejamento
		Suplente:Thaïsma Costa Gonçalves	11489995	Assessor de Planejamento
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4102	Divulgação de Normas e Procedimentos	Titular:Lorena Ursula Gomes Coelho	7009671	Assistente Administrativo
		Suplente:Veronica Verissimo Bolzan	1152610-2	Assessor Especial X - AE-10
Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1037	Programa de apoio administrativo	Titular:Fernanda Cristina Nogueira de Lima	11492011	Assessora Técnica de Planejamento
		Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4347	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
		Suplente:Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4361	Coordenação e Manutenção dos serviços administrativos tratativos gerais	Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
		Suplente:Haniel Cesar França Azevedo	111796941	Técnico Eletricista
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4430	Manutenção de serviços de transporte	Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
		Suplente:Amami Aparecido de Santana	4872991	Motorista
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4401	Manutenção de serviços de informática	Titular:Zilda Santos Paranaíba	12744571	Gerente de apoio administrativo
		Suplente:Leonardo Barcellos Reis	9804002	Técnico em Informática
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4473	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular:Heliete da Paixão Mendes	508652	Gerente Orçamentária, Financeira e contábil
		Suplente:Edson Marques Ribeiro	32987-1	Técnico em Contabilidade

PORTARIA ATR Nº 088, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 1.758/2007 e pelo ATO Nº. 20-NM, de 02 janeiro de 2015, em conformidade com art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a instrução normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto, em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
006/2013	2013/38990/000214	Lorena Ursula Gomes Coelho Matrícula: 700967-1	Eliete Belforte Barros Matrícula: 653140-1	J. Camara & Irmãos S/A/Assinatura do Jornal do Tocantins (versão impressa + Flip Digital)

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar, a Portaria Nº 063, de 05 de abril de 2013, publicada no DOE nº 4.234, de 14 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Art. 5º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA Nº 84/2015/GABPRES, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Nº PROCESSO/ CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nº PROCESSO: 2015/38970/000256 Nº CONTRATO: 008/2015	PS Comercial Ltda-ME	Aquisição de material de consumo tipo camisetas mochilas e pulseiras pen drive para atender ao Projeto EDUCASANEAR	Marcelino Pereira dos Santos Junior Mat. 968915-1	Robinson Nicolau R. Demétrio Mat. 802715-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 85/2015/GABPRES, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Nº PROCESSO/ CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nº PROCESSO: 2015/3897/000257 Nº CONTRATO: 009/2015	WR Gráfica e Editora Ltda	Aquisição de material gráfico e de comunicação visual, para atender ao Projeto EDUCASANEAR	Marcelino Pereira dos Santos Junior Mat. 968915-1	Robinson Nicolau R. Demétrio Mat. 802715-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 86/2015/GABPRES, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia a Comissão de apuração do contrato nº 064/2013 dos processos administrativos nº 2013/3897/00019 e 2014/3897/00029, firmado com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO ESPECÍFICA para apurar a veracidade das mudanças empreendidas nos relatórios de fiscalização apresentados pela contratada e referendados pelo fiscal técnico do contrato e efetuar o pagamento efetivamente devido, mediante reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, após consulta aos órgãos responsáveis pelo orçamento de finanças do estado, bem como apuração, por meio de designação de comissão específica, da real quantidade de serviços executados e apresentados nas notas fiscais. Cujo objeto é prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial, via web e teleatendimento (Call Center) nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, melhorando a qualidade de vida da população.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

- a) FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 11471603-1;
- b) ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, matrícula 1148710-2;
- c) BRUNA PAOLA CASTRO LIMA, matrícula 1273663-1;
- d) RENATA FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula 11233834-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2011.1013.000009

CONTRATO: Nº 005/2011

ADITIVO: 4º Termo Aditivo

CONTRATANTE: BANCO DO EMPREENDEDOR

CONTRATADO: SETURB

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação do contrato firmado com a empresa para fornecimento de unidades de vale transporte, a fim de atender os servidores.

RECURSOS: BANCO DO EMPREENDEDOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1053.4530 - 3.3.90.39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: 1 - Acy de Carvalho Fontes - Presidente do BANCO DO EMPREENDEDOR.

2 - Antonio dos Santos Junior - Gerente Financeiro da SETURB.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: WANDERLEY & RIBEIRO LTDA.

Objeto: Aquisição de Pranchas e Vigas de Madeira.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014.

Processo nº 2014/3896/000.065

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 635.364,01 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.

Data da assinatura: 25 de junho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Vicente Wanderley de Souza - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 313/REF, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar BRANDINO GOMES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - ESTABELECER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada, Gerosina Gomes Neves.

III - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004796
SEGURADO: BRANDINO GOMES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 550210/1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Terceiro-Sargento
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.217,14
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 332/TRR, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004159
SEGURADO: OSVALDO ARAÚJO AGUIAR
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 274255/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.890,28
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 340/REF, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ROBSON GOMES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

III - ESTABELECEER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada, MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004763
SEGURADO: ROBSON GOMES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 750910/2
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Terceiro Sargento
REFERÊNCIA: "F"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.076,89
CARGA HORÁRIA: 180 horas
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 372/AP, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004310
SEGURADA: LEISONE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 438252/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 392/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Claudia Pereira da Costa, matrícula nº 1003348-6, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2014, a serem usufruídas no período de 29 de julho de 2015 a 12 de agosto de 2015.

II - DECLARAR regularizados 15 (quinze) dias, cujo usufruto previsto para o período de 15 de julho de 2014 a 29 de julho de 2014, foi suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 420, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.168, de 11 de julho de 2014, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FOUAD ALI RKEIN.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de pecuária, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade da Fazenda Boa Esperança, localizada no Loteamento Fazenda Santana do Ribeirão das Traíras, no município de Pindorama/TO.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Fouad Ali Rkein: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 055/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Aliança do Tocantins-TO, Comarca de Gurupi-TO, datada de 15/10/2014.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Gleba B da Fazenda Bom Jesus, Parte Remanescente do Loteamento Morro Vermelho, com área de 27.8583 hectares, situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-V-0010 de coordenadas N 8.743.370.201m e E 767.488.917m, cravado no limite da Gleba A da Fazenda Bom Jesus, Proprietário: Espólio de Luiz Fernando Teixeira, com Fazenda Santa Helena, Constituída pela Unificação dos Lotes 3, 4, 5, 8 e 9, anexo e contíguos, do Loteamento Fazenda Itália, Gleba 3, matrícula: 1370, proprietário: Luiz Paulo da Silveira; deste, segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°38'13" e distância 45.18m, até o vértice BEY-M-2513 de coordenadas N 8.743.349.241m e E 767.528.946m; 127°06'54" e 469.17m, até o vértice BEY-M-2514 de coordenadas N 8.743.066.139m e E 767.903.072m; 189°11'29" e 679.43m, até o vértice BEY-M-2515 de coordenadas N 8.742.395.435m e E 767.794.544m; 209°58'49" e 280.20m, até o vértice BEY-M-2516 de coordenadas N 8.742.152.730m e E 767.654.529m; 183°20'17" e 189.73m, até o vértice BEY-M-2517 de coordenadas N 8.741.963.323m e E 767.643.482m; 177°44'44" e 28.12m, até o vértice BEY-M-2518 de coordenadas N 8.741.935.228m e E 767.644.588m; 171°34'36" e 239.15m, até o vértice BEY-M-2519 de coordenadas N 8.741.698.662m e E 767.679.620m; 196°33'14" e 80.63m, até o vértice BEY-M-2520 de coordenadas N 8.741.621.373m e E 767.656.647m; 156°31'40" e 39.01m, até o vértice BEY-M-2521 de coordenadas N 8.741.585.595m e E 767.672.183m; 196°08'28" e 61.36m, até o vértice BEY-M-2522, de coordenadas N 8.741.526.658m e E 767.655.126m; deste, segue confrontando com o Lote 104, do Loteamento Morro Vermelho 2ª Etapa, matrícula: R.6-543, proprietária: Zilda Mendonça Teixeira e Outros, com o azimute e distâncias de 334°36'50" e distância 146.21m, até o vértice BEY-V-0025 de coordenadas N 8.741.658.754m e E 767.592.442m; deste, segue confrontando com a Gleba A da Fazenda Bom Jesus, proprietário: Espólio de Luiz Fernando Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°31'23" e distância de 51.33m, até o vértice BEY-V-0024 de coordenadas N 8.741.707.437m e E 767.576.174m; 351°15'56" e 75.07m, até o vértice BEY-V-0023 de coordenadas N 8.741.781.637m e E 767.564.774m; 358°06'38" e 115.26m, até o vértice BEY-V-0022 de coordenadas N 8.741.896.837m e E 767.560.974m; 336°57'15" e 128.23m, até o vértice BEY-V-0021 de coordenadas N 8.742.014.837m e E 767.510.774m; 359°54'10" e 59.00m, até o vértice BEY-V-0020 de coordenadas N 8.742.073.837m e E 767.510.674m; 18°35'19" e 58.98m, até o vértice BEY-V-0019 de coordenadas N 8.742.129.737m e E 767.529.474m; 25°57'38" e 190.75m, até o vértice BEY-V-0018 de coordenadas N 8.742.301.237m e E 767.612.974m; 359°30'47" e 200.01m, até o vértice BEY-V-0017 de coordenadas N 8.742.501.237m e E 767.611.274m; 9°06'42" e 94.09m, até o vértice BEY-V-0016 de coordenadas N 8.742.594.137m e E 767.626.173m; 14°17'18" e 82.66m, até o vértice BEY-V-0015 de coordenadas N 8.742.674.237m e E 767.646.573m; 356°02'57" e 136.42m, até o vértice BEY-V-0014 de coordenadas N 8.742.810.337m e E 767.637.173m; 5°59'05" e 210.04m, até o vértice BEY-V-0013 de coordenadas N 8.743.019.237m e E 767.659.073m; 353°25'54" e 63.82m, até o vértice BEY-V-0012 de coordenadas N 8.743.082.637m e E 767.651.773m; 320°10'01" e 186.09m, até o vértice BEY-V-0011 de coordenadas N 8.743.225.537m e E 767.532.573m; 343°12'26" e 151.11m, até o vértice BEY-V-0010, de coordenadas N 8.743.370.201m e E 767.488.917m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE- 93241 (TOGU), de coordenadas N= 8.700.717.730 e E= 712.607.505, MC= -51 WGR, IBGE- 93240(TOPL), de coordenadas N= 8.874.471.328 e E= 792.491.179 MC= -51 WGR, encontram-se representadas no Sistema UTM, Tendo como Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 056/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Aliança do Tocantins - TO, Comarca de Gurupi - TO, datada de 15/10/2014.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Gleba A da Fazenda Bom Jesus, Parte Remanescente do Loteamento Morro Vermelho, situado no município de Aliança do Tocantins, neste Estado, com área total de 80,7561 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-2510 de coordenadas N 8.743.711.538m e E 766.618.320m, cravado no limite da Fazenda Santa Helena, Constituída pela Unificação dos Lotes 3, 4, 5, 8 e 9, anexo e contíguos, do Loteamento Fazenda Itália, Gleba 3, matrícula: 1370, proprietário: Luiz Paulo da Silveira; deste, segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°11'05" e distância 814.77m, até o vértice BEY-M-2511 de coordenadas N 8.743.403.887m e E 767.372.774m; 81°26'17" e 40.69m, até o vértice BEY-M-2512 de coordenadas N 8.743.409.945m e E 767.413.012m; 117°38'13" e 85.68m, até o vértice BEY-V-0010, de coordenadas N 8.743.370.201m e E 767.488.917m; deste, segue confrontando com a Gleba B da Fazenda Bom Jesus, proprietário: Espólio de Luiz Fernando Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°12'26" e 151.11m, até o vértice BEY-V-0011 de coordenadas N 8.743.225.537m e E 767.532.573m; 140°10'01" e 186.09m, até o vértice BEY-V-0012 de coordenadas N 8.743.082.637m e E 767.651.773m; 173°25'54" e 63.82m, até o vértice BEY-V-0013 de coordenadas N 8.743.019.237m e E 767.659.073m; 185°59'05" e 210.04m, até o vértice BEY-V-0014 de coordenadas N 8.742.810.337m e E 767.637.173m; 176°02'57" e 136.42m, até o vértice BEY-V-0015 de coordenadas N 8.742.674.237m e E 767.646.573m; 194°17'18" e 82.66m, até o vértice BEY-V-0016 de coordenadas N 8.742.594.137m e E 767.626.173m; 189°06'42" e 94.09m, até o vértice BEY-V-0017 de coordenadas N 8.742.501.237m e E 767.611.274m; 179°30'47" e 200.01m, até o vértice BEY-V-0018 de coordenadas N 8.742.301.237m e E 767.612.974m; 205°57'38" e 190.75m, até o vértice BEY-V-0019 de coordenadas N 8.742.129.737m e E 767.529.474m; 198°35'19" e 58.98m, até o vértice BEY-V-0020 de coordenadas N 8.742.073.837m e E 767.510.674m; 179°54'10" e 59.00m, até o vértice BEY-V-0021 de coordenadas N 8.742.014.837m e E 767.510.774m; 156°57'15" e 128.23m, até o vértice BEY-V-0022 de coordenadas N 8.741.896.837m e E 767.560.974m; 178°06'38" e 115.26m, até o vértice BEY-V-0023 de coordenadas N 8.741.781.637m e E 767.564.774m; 171°15'56" e 75.07m, até o vértice BEY-V-0024 de coordenadas N 8.741.707.437m e E 767.576.174m; 161°31'23" e 51.33m, até o vértice BEY-V-0025, de coordenadas N 8.741.658.754m e E 767.592.442m; deste, segue confrontando com o Lote 104, do Loteamento Morro Vermelho 2ª Etapa, matrícula: R.6-543, proprietária: Zilda Mendonça Teixeira e Outros, com o azimute e distâncias de 334°36'50" e distância 2.272.19m, até o vértice BEY-M-2510 de coordenadas N 8.743.711.538m e E 766.618.320m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE- 93241 (TOGU), de coordenadas N= 8.700.717.730 e E= 712.607.505, MC= -51 WGR, IBGE- 93240(TOPL), de coordenadas N= 8.874.471.328 e E= 792.491.179 MC= -51 WGR, encontram-se representadas no Sistema UTM, Tendo como Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Aliança do Tocantins-TO, Comarca de Gurupi-TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA ITERTINS Nº 080/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e II, § único, do Decreto 5.229, de 24 de Abril de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 103/2015, às fls. 144/152, bem como a Justificativa nº 08/2015 às fls. 141/143;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higiene para atender a demanda do Órgão;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pelo Setor de Administração, conforme orçamento/propostas anexas às fls. 10/20 e planilha às fls. 21/23, sendo posteriormente lançado no sistema de compras pela internet com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração na conformidade das notas de atendimento nº. 2015NA00003 à fls. 65;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e,

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das Empresas: Diego Fernando Fonseca Valente-ME, CNPJ nº 11226934000162, no valor total de R\$ 994,34 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA Nº 87/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 23 (trinta) dias de férias, a partir de 13/07/2015 a 04/08/2015, do servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 38201-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 05/01/2015 a 03/02/2015, e suspensão pela Portaria nº 0003/2015, publicada no DOE nº 4.296, de 14 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 181/2015

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando que a Fundação Universidade do Tocantins -UNITINS encontra-se filiada a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, com finalidade de ampliar o seu desenvolvimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Considerando o Parecer Jurídico nº 086 /2015 emitido pelo Assessor(a) Jurídico nos autos nº2015/20321/00468, externando o Pagamento de Anuidade /2015 da associação Brasileira de Reitores das Universidades, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, *caput* Lei Federal nº 8.666/93, o pagamento de anuidade /2015 ABRUEM, em favor da pessoa jurídica ABRUEM inscrita no CNPJ: nº 37.116.589/0001-06, conforme especificações constantes nos demonstrativos que instrui os autos nº 2015/20321/00468 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujas despesas ocorrerão por conta de custeio de tesouro.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 324, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 7º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 054/2015, publicado no DOE nº 4.390, de 10 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública Substituta MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 325, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 7º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 054/2015, publicado no DOE nº 4.390, de 10 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 2ª Classe MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Diretoria Regional de Araguatins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 648, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº. 1765/2014 e 492/2015, referente ao exercício 2014/2 e 2014/1, respectivamente, nos períodos de 1º a 07 e 13 a 30 de junho e 1º e 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guarai - TO, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 766, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de julho de 2015, a Portaria nº 623, de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4384, de 29 de maio de 2015, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, para responder pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 767, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 768, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/07/2015 a 24/07/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 486/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.361, de 24 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/12/2015 a 11/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 769, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/07/2015 a 01/08/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 487/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.361, de 24 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/12/2015 a 19/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 23/06/2015, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 879316-6, referente ao exercício 2015/1, previstas para o período de 25/05/2015 a 23/06/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para realizar audiências na Comarca de Novo Acordo - TO, nos dias 23 e 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 772, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 773, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 774, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, matrícula nº 878691-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/07/2015 a 26/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 695, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4392, de 12 de junho de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as terças e quintas-feiras, no período de 15 a 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 774/2015, referente ao exercício 2015/2, as terças e quintas-feiras, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 18/06/2015 a 30/06/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2015/2, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 25/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de junho de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 640, de 29 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4386, de 02 de junho de 2015, em que designou a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

- Portaria nº 675, de 08 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4390, de 10 de junho de 2015, em que designou a a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 610/2015, referente ao exercício 2015/2 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 121, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da Lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o resultado divulgado através do Edital nº 084/2015, de 22 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Cristalândia - Diretoria Regional de Paraíso	01 VAGA
Defensoria Pública de Itacajá - Diretoria Regional de Guará	01 VAGA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 121/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01
 CONTRATO Nº: 031/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.00021
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO
 OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato nº 031/2014, referente à execução de estágios curriculares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2085; 33.90.39
 VALOR ESTIMADO: R\$ 21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: 10/06/2015 A 09/06/2016
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
 Roseli Ferreira Neves Sarmento - Representante - Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 471/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES, Técnico Ministerial, matrícula nº 81207, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2015, durante as férias do servidor titular do cargo Enoque Barbosa de Sousa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 241/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 003/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia de "funcionário fantasma", na Prefeitura de Cristalândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 242/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 003/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar irregularidades na venda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no município de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 243/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 012/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar contratação de médico pelo Programa Saúde da Família, com recebimento de vencimentos sem a devida contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 244/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 04/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidades no sistema de abastecimento de água dos municípios da Comarca de Novo Acordo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 245/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 51/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar asfaltamento de trecho do Setor Alto da Boa Vista pela Prefeitura de Gurupi, em benefício de particular (posto de combustíveis). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 246/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0106, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidades em contrato com a empresa A.C. de Aguiar & CIA LTDA, visando abastecimento de viaturas da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins no município de Guaraí. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 247/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar o não recebimento pelos Conselheiros Tutelares do acréscimo de um terço sobre férias, nem tampouco a gratificação natalina. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 248/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 19/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar deficiências no controle e erradicação da Hanseníase no município de Crixás do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 249/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 11/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar a não disponibilização de professor para a disciplina de TCC para os alunos matriculados no 10º período do curso de Psicologia do Centro Universitário UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 250/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 12/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar poluição sonora e perturbação ao sossego, com a realização de festas na casa de eventos "Espaço Citta". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 251/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 30/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar andamento de processo aberto para uso de quiosque na Praça do Centenário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 252/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 40/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar notícia de poluição sonora e perturbação do sossego pela casa de eventos "Look Eventos". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 253/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 06/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar notícia de poluição sonora e perturbação do sossego pelo "Clube do Cowboy", em Aliança do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 254/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 03/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar utilização irregular dos veículos de comunicação do Município de Darcinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 255/2015, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar denúncia de exploração sexual de crianças e adolescentes na Comarca de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 256/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 10/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades com despesas de combustível do Município de Cristalândia, no ano de 2000. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 257/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 02/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar possível problema de contaminação por coliformes em alguns pontos de captação no município de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 258/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 06/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte do Município de Dueré, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 259/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte do Município de Cariri do Tocantins, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 260/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 10/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte da Câmara Municipal de Dueré, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 261/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 08/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 262/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 07/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 263/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar medidas concretas adotadas visando cumprimento por parte dos Municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins e Dueré, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 264/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 22/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar a real implantação de medidas preventivas pelo Município de Santa Fé do Araguaia, no que concerne ao combate à dengue. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 265/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº 01/2011-A, instaurado no ano de 2011, visando apurar possíveis deficiências estruturais, materiais, administrativas e pessoais nos Núcleos de Medicina Legal, Perícias e Identificação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 266/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 2009.1.29.25.0028, instaurado no ano de 2009, visando apurar regularidade de construção do posto de combustíveis "Posto Líder", localizado na Quadra 404 Norte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 267/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.22.0355, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente do direcionamento e superfaturamento da licitação do Edital nº. 003/2014. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 268/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 02/2013, instaurado no ano de 2013, visando verificar e acompanhar o planejamento e as ações de controle da dengue no município de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de junho de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 081/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 6ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 017/6ªPJ/GAB/2015, datado em 23 de junho de 2015, subscrito pelo Dr. Marcos Luciano Bignotti, Promotor de Justiça em substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Edilma Maria Cavalcante Rodrigues, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 17/06/2015 a 26/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 23 de junho de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 055/2010

PROCESSO Nº: 2010/0701/000393

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O prazo do Contrato 055/2010, com término previsto para 31.12.2014, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
ASSINATURA: 23/12/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 13/07/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 019/15, processo nº 2015/0701/000124, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 25 de junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 15/07/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 020/15, processo nº 2015/0701/000186, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 25 de junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 010/2011

PROCESSO Nº: 2011/0701/000134

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 13.8.2. na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais e prorrogar a vigência do Contrato Múltiplo originário por mais 12 (doze) meses.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 19/06/2015

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Paulo Wernek Barros Martins

Samir Oliveira da Silva

UILTON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 010/2015**

A Prefeitura de Palmas-TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a retificação do item 20.6 quanto ao prazo para esclarecimentos, do Edital de Licitação da Concorrência nº 010/2015, publicado nos Diários Oficiais do Município nº 1.273, de 09/06/2015, pág. 3; do Estado do Tocantins nº 4.390, de 10/06/2015, pág. 40; da União nº 108, de 10/06/2015, Seção 3, pág. 265; e Jornal do Tocantins de 10/06/2015, pág. 10, permanecendo inalterado todo o teor restante do edital.

Onde se lê:

[...] até 08 (oito) dias úteis antes da data para apresentação dos envelopes contendo propostas [...]

Leia-se:

[...] até 05 (cinco) dias úteis antes da data para apresentação dos envelopes contendo propostas [...]

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E
RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, CNPJ: 00.237.362/0001-09, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade de Lazer e Turismo PRAIA DA BRANCA, às margens do Rio Araguaia, a 42 Km do Município de Ananás-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e COEMA 007/2005.

HELIVANE BORGES LIMA DIAS
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

PROC. Nº 1047/2015. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização da temporada de praia 2015 em Araguatins-TO, que inclui os seguintes serviços: locação de palco e camarim, equipamentos de sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos, equipe de serviços e bandas. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por LOTE. Abertura: às 09:00h, (hora local), do dia 08 de julho de 2015, Local: Praça Anselmo F. Guimarães, s/nº Centro - Araguatins/TO. Retirada do edital pelo site: <http://www.araguatins.to.gov.br>. Demais Informações: (63) 3474-2140 ou email: licitação@araguatins.to.gov.br

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

Síntese do objeto: Profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica, conforme Termo de Referência. Sessão de entrega dos envelopes: dia 09 de Julho de 2015 às 07:30 horas, Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164/1150.

Brasilândia do Tocantins - TO, 25 de Junho de 2015.

Lorena Bispo de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 011/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 09/07/2015 às 10h30min, tem por objeto a contratação de empresa para o cadastramento dos imóveis urbanos com todas suas características e elaboração da planta de valores urbana de Carmolândia - TO, para suporte na cobrança do IPTU do Município. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 25 de Junho de 2015.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 009/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 09/07/2015 às 09h00min, que tem por objeto a contratação de um Médico(a) Generalista para compor a equipe do Programa de Saúde da Familiar - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Carmolândia - TO e cumprir carga horária de 40 horas/semanais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430 - 1145.

CARMOLÂNDIA - TO, 25 de Junho de 2015.

RENATO NOGUEIRA REGO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 037/2014. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2014. SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa Couto & Couto Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.694/0001-49, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário: R\$ 110,00, item 2 v. unitário: R\$ 110,00, item 3 v. unitário: R\$ 58,00, item 4 v. unitário: R\$ 142,00, item 5 v. unitário: R\$ 68,00 e item 6 v. unitário: R\$ 68,00. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Denise Gomes de Abreu Bezerra, Oficiala do Registro de Imóveis de Divinópolis do Tocantins/TO.

FAZ SABER a todos os interessados que PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos, nº 606, centro, inscrita no CNPJ nº 24.851.461/0001-36, representada no ato pelo Prefeito Sr. Florisvane Mauricio da Glória, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 884.084.771-53, residente nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal N. 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO URBANO denominado "SETOR FERNANDINHO", localizado no Perímetro Urbano, situado neste Município de Divinópolis do Tocantins/TO, com área total loteada de 408.406m², sendo assim distribuídos - dos lotes residenciais - 571 (Quinhentos e setenta e um) e 03 (Três lotes) de Domínio da Prefeitura Municipal, localizado de acordo com Certidão de uso e ocupação do solo, fornecida pela Prefeitura local, na área urbana do Município de Divinópolis do Tocantins/TO, havido pela matrícula número 3.013, do Registro de Imóveis da cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, Comarca de Paraíso do Tocantins/TO. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal n. 6.766. Divinópolis do Tocantins/TO, 24 de Junho de 2015. Eu....., Oficiala do Registro de Imóveis, que o fiz, datilografei e subscrevi.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Denise Gomes de Abreu Bezerra, Oficiala do Registro de Imóveis de Divinópolis do Tocantins/TO.

FAZ SABER a todos os interessados que PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº-606, centro, inscrita no CNPJ nº 24.851.461/0001-36, representada no ato pelo Prefeito Sr. Florisvane Maurício da Glória, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 884.084.771-53, residente nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal N. 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO URBANO denominado "SETOR SOL NASCENTE", localizado no Perímetro Urbano, situado neste Município de Divinópolis do Tocantins/TO, com área total loteada de 254.400m², sendo assim distribuídos - dos lotes residenciais - 417 (Quatrocentos e dezessete) e 05 (cinco lotes) de Domínio da Prefeitura Municipal, localizado de acordo com Certidão de uso e ocupação do solo, fornecida pela Prefeitura local, na área urbana do Município de Divinópolis do Tocantins/TO, havido pela matrícula número 264, do Registro de Imóveis da cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, Comarca de Paraíso do Tocantins/TO. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal n. 6.766. Divinópolis do Tocantins/TO, 22 de Junho de 2015. Eu....., Oficiala do Registro de Imóveis, que o fiz, datilografei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura:

Pregão Presencial nº 19/2015. Abertura dia 09 de julho de 2015 às 09:00 horas, visando a aquisição de veículos sendo 01 veículo de passeio, 01 veículo caminhão compactador de lixo e 01 caminhão 3/4.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 25 de Junho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 05/2015. Abertura dia 09 de julho de 2015 às 11:00 horas, visando a aquisição de materiais, permanentes outros para manutenção do Centro Municipal Infantil São João Batista.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 25 de Junho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de uma Carreta Basculante hidráulica com capacidade de 4 Ton. para atender a Limpeza Pública do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 03/julho/2015, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará Disponível a partir o dia 25 de junho de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 19 de Junho de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO Nº 4289/2014 - "REPUBLICAÇÃO"**

A Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Presidente da CPL, Torna Público, a REPUBLICAÇÃO da licitação cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria, cujo ramo de atividade seja pertinente, para execução de Projeto de Trabalho Social - PTS. Modalidade: Tomada de Preço-Tipo Menor Preço Valor Global. Abertura: no dia 15/07/2015, na Sala da CPL, na Av. Pará, esquina com Rua 04, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. Horário: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. Edital e seus Anexos poderão ser requeridos no horário comercial, junto à CPL ou através do e-mail: cplgurupi@hotmail.com. 25/06/2015. Milton César Guerra - Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2014

Processo Licitatório nº 737/2014. Concorrência Pública nº 002/2014. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO e VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.919.023/0001-18. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviço para a realização de atividades do Projeto de Trabalho Social - PTS, para o residencial Morada Verde. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 23/04/2015 a 23/04/2016. Data de Assinatura: 17/04/2015. CARLOS ARCY GAMA BARCELLOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2014

Processo Licitatório nº 738/2014. Concorrência Pública nº 002/2014. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO e CASSIANA MOREIRA TORRES - EPP, CNPJ nº 14.441.262/0001-04. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviço para a realização de atividades do Projeto de Trabalho Social - PTS, para o conjunto residencial João Lisboa da Cruz. Prorrogação: 09 (nove) meses, de 05/03/2015 a 05/12/2015. Data de Assinatura: 02/03/2015. CARLOS ARCY G. BARCELLOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS**

a) Espécie: Extrato do resultado do Pregão Presencial de SRP nº 004/2015, da Ata SRP nº. 003/2015, firmado em 23.06.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a Empresa H V COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.395.159/0001-27; b) Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades do Município de Ipueiras - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0364/2015 e) Vigência: Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades do Município de Ipueiras-TO, será da data de Publicação do extrato Ata SRP 003/2015 até o período de 12 (doze) meses; f) Valor: R\$ 70.230,42 (setenta mil e duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos); g) Prefeitura Municipal de Ipueiras; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Lourilvado Sacramento dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 01/2015 "MENOR PREÇO" com abertura prevista para o dia 10/07/2015 às 14h, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo flex, 1.4, 04 (quatro) portas, hatch, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, cor branca Zero KM, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3439 1126.

Itacajá - Tocantins, 25 de Junho de 2015.

José Lopes dos santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 21.448.843/0001-59
OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção, hidráulico e elétrico para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.458.721,65
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2003; 15.452.0052.2009; 12.361.0251.2077; 12.361.0403.2023; 12.365.0401.2026; 27.813.1320.2043; 18.541.0669.2089; 18.541.0669.2090; 18.541.0669.2129; 20.605.0644.2098; e 04.122.0052.2002 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10, 20, 060, 298
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção, hidráulico e elétrico para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 263.552,69
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2003; 15.452.0052.2009; 12.361.0251.2077; 12.361.0403.2023; 12.365.0401.2026; 27.813.1320.2043; 18.541.0669.2089; 18.541.0669.2090; 18.541.0669.2129; 20.605.0644.2098; e 04.122.0052.2002 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10, 20, 060, 298
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
OBJETO: Contratação de Serviços para elaboração de projetos arquitetônico da escola de Tempo Integral.
DATA DA SESSÃO: 12/06/2015 às 11h00min
RESULTADO: FRACASSADA
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0251.2077 Natureza da despesa: 3.3.90.39/3.3.90.39 Fonte: 10,00
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA
CNPJ: 13.738.094/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Quadra Poliesportiva.
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015 - PML, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 372.851,12
RECURSOS: Classificação Funcional: 13.813.1320.1080 Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 2.000
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: MARTINHO ALVES DA ROCHA ME
OBJETO: Contratação de veículos destinados ao transporte escolar rural.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2015 - PML, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: KM 3,62/km rodados e 4,05/km rodados.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0251-2024 - Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
SIGNATÁRIOS: Kênia Borges Garcia Macedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 006/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO
CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, lavagem em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado - TO, e a serviço destes.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 PML
Valor Global: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 08.122.1202.2134 Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

CONTRATO Nº 007/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO
CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, lavagem em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado - TO, e a serviço destes.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 PML
Valor Global: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)
DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.1202.2135 Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0010, 0040.
SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015
 PROCESSO Nº: 003/2015
 ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social
 FORNECEDORES REGISTRADOS: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 08.639.717/0001-90
 OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisição e Instalação de persianas e divisórias para instalação nos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social.
 PREÇOS REGISTRADOS:
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
 Fornecedor: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 08.639.717/0001-90

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Marca	Valor Unt.	Valor total
01	62,50	M²	Divisória Naval (com instalação inclusa)	EUCATEX	94,00	5.875,00
02	05	Unid	Porta Naval 0,80 x 2,10 cm (com instalação inclusa)	EUCATEX	384,00	1.920,00
03	44,5	M²	Persiana vertical em tecido salta P1001 (com instalação inclusa)	PERSICORT	145,00	6.452,50
04	33	Mt	Bandor em alumínio para persiana em tecido salta P 1001. (com instalação inclusa)		44,00	1.452,00
VALOR TOTAL R\$						15.699,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços do processo nº 083/2014, realizada pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, advinda do Pregão Presencial nº 061/2014, publicada no Jornal do Tocantins 17 de Dezembro de 2014 e no Diário Oficial da União - Seção nº 3, Página 245, de 18 de Dezembro de 2014, que tem como objeto Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e Odontológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis-TO, todos os itens: de Farmácia Básica: perfazendo o valor Total: R\$ 387.920,40, todos os itens de Material Hospitalar: perfazendo o valor Total: R\$ 129.618,16, todos os itens de Material Odontológico: perfazendo o valor Total: R\$ 74.868,15, todos os itens de Medicamentos Hospitalar de Pronto Atendimento, perfazendo o valor Total: R\$ 223.125,68, em favor da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, no valor total de R\$ 815.532,39 (Oitocentos e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Luzinópolis - TO, 04 de Junho de 2015.

HELLEN KAROLINE VALADARES DE CASTRO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 FMS.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015 - 02/2015 E 03/2015.
 Contratante:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
 Contratados:
 PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a QD. 404 Sul, Avenida LO-11, Lote 05, CEP 77.021-640, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.
 Com valor Global Registrado de R\$ 860.557,96 (Oitocentos e Sessenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.535.892/0001-77, com sede a Rua Utufá, nº 1000, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
 Com valor Global Registrado de R\$ 46.062,60 (Quarenta e Seis Mil Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
 DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.511.365/0001-31, com sede na 103 Sul, Rua SO 11, Lote 09, Sala 04, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.
 Com valor Global Registrado de R\$ 18.187,00 (Dezoito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).

Objeto: Registro de Preço para Aquisição futura e Parcelada de Medicamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda-TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 Medicamento Hospitalar; Material Hospitalar; Hospitalar; Laboratório de Raio x; Equipamentos de Proteção Individual; Material Laboratorial: Projeto/Atividade - 10.302.2010.2.086 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso - 405 e 40
 Material Atenção Básica; Equipamentos Atenção básica: Projeto/Atividade - 10.301.0210.2.085 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso - 401 e 40
 Material Odontológico: Projeto/Atividade - 10.301.0210.2.085 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso - 404 e 40
 Farmácia Básica; outros; controlados; Hipertensos e Diabéticos; Excepcionais :
 Projeto/Atividade - 10.303.0210.2.087 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso - 407, 441 e 40
 Diabéticos (insulinas); Insumos: Projeto/Atividade - 10.302.2010.2.086 / 10.301.0210.2.085 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso - 405 / 401 e 40.
 Medicamentos Especiais
 Projeto/Atividade - 10.302.2010.2.086 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso - 40.
 Vigência do Contrato: 12 meses
 Data de assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015FMS.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 FMS.
 CONTRATO Nº 06/2015FMS.
 Contratante:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
 Contratado:
 ECOSON ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER E BIOPSIA GUIADA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.337.205/0001-37, estabelecido na Rua 6 NR 129, Centro, CEP nº 77.590-000 - Ponte Alta do Tocantins-TO.
 Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 405 - 40
 Vigência do Contrato: 12 (Doze Meses)
 Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo de Saúde

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista Publicação do resultado do Processo Administrativo nº 017/2015, do Pregão Presencial nº 09/2015 que originou as respectivas ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, ARP nº 04/2015 - Fundo Municipal de Saúde, ARP nº 02/2015 do Fundo Municipal de Assistência Social. Vem por meio do presente, CONVOCAR o Registrado: JANETE DOS SANTOS MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 22.084.154/0001-08, com sede na Rua Tocantins, nº 873, Centro, CEP nº 77.790-000, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, a comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias para assinatura das respectivas ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, sob pena nos termos dos itens 15.2 do Edital de Pregão nº 09/2015, decair o direito de contratar com a Administração e ainda a aplicabilidade do Disposto no art. 07 da Lei 10.520/2002, tudo obedecendo o Disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

Nova Olinda - TO, 24 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo de Saúde

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas FAZ SABER ao Senhor SEBASTIÃO PAULO TAVARES e solidariamente os Senhores e Senhoras: Almeida Rios Moreira Junior, Karina Furtado de Deus, Maria de Fátima Pires da Silva, Verônica Augusto Oliveira, Rita Araújo Cavalcante, Raimunda Alves de Medeiros, Antônio Albino Diniz, Antônio Alexandre Evangelista e as Empresas: Negreiros & Negreiros Ltda. (CNPJ nº 11.208.507/0001-51) e PRO 2 - Produções e Estruturas para Eventos Ltda (CNPJ nº 10.837.744/0001-19) que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2014 instaurada em cumprimento ao art. 1º, inciso I e arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 8.443, de 1992 em conformidade com o art. 70 da Constituição Federal derivada de irregularidades na execução do Convênio nº 205/2010 "PARAÍSO FOLIA 2010" cujos recursos são oriundos de Emenda Parlamentar transferidos por meio do Ministério do Turismo/MTur, sendo que a cópia dos autos encontra-se na Chefia de Controle Interno desta prefeitura localizada à Avenida Transbrasiliana, 335, centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe e do qual são responsáveis em houve dano original ao Erário Federal de R\$ 97.333,33 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em que os responsáveis deverão RESTITUIR cada qual à respectiva parte de responsabilidade do montante atualizado de R\$ 159.577,90 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Sendo que deste valor R\$ 62.847,46 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) sob a responsabilidade do Senhor ex-Prefeito Sebastião Paulo Tavares, das Senhoras Verônica Augusto Oliveira, Rita Araújo Cavalcante, e Raimunda Alves de Medeiros, do Senhor Antônio Albino Diniz, das Senhoras Karina Furtado de Deus e Maria de Fátima Pires da Silva, do Senhor Antônio Alexandre Evangelista e da empresa Pro 2 Produções e Estruturas para Eventos Ltda. O restante de R\$ 96.730,44 (noventa e seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sob a responsabilidade do Senhor ex-Prefeito Sebastião Paulo Tavares, do Senhor Almeida Rios Moreira Junior, das Senhoras Karina Furtado de Deus e Maria de Fátima Pires da Silva, do Senhor Antônio Alexandre Evangelista e da empresa Negreiros & Negreiros Ltda.

Portanto, deve ser comprovado o recolhimento aos cofres públicos nos termos do art. 92. da Portaria nº 112/2013, poderá ser realizado mediante emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União - SIMPLES) a ser gerada pelos próprios responsáveis via sítio do STN/MF (Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda), no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo as orientações do Manual para Devolução de Recursos disponível no "site" do Ministério do Turismo, cujas cópias dos comprovantes bancários devem ser apresentados ao Controle Interno localizado na Sede desta Prefeitura Municipal, assim como no Ministério do Turismo, localizado na Explanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco U, 2º andar, sala 217, CEP.: 77.065-900 - Brasília - DF. Querendo, poderão solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais para apensamento aos autos perante o Ministério do Turismo - Mtur e posterior envio ao Tribunal de Contas da União no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-ão decretadas à revelia.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 1º dias do mês de junho de 2015.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 20/2015 - Proc. nº 174/2015, Abertura dia 09/07/2015 às 10hs30min, visando a Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07: 00hs e às 13:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 03 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080 A/2015

Processo nº.080A/2015 Órgão Interessado: Fundo Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza e preservação do pátio das unidades escolares municipais.
EMPRESA VENCEDORA: AMADEUS MARTINS SANTOS
CNPJ: 21.764.721/0001-48, com o valor de: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON e AMADEUS MARTINS DOS SANTOS
DATA: 04.05.2015

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2015 - Proc. nº 163/2015, Abertura dia 09/07/2015 às 10hs00min, visando a aquisição de material de construção, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 23 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(2º ADITIVO - PRAZO)

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: MG SRVÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviço de construção de uma escola tipo padrão com duas salas FNDE
Vigência: 13 de fevereiro a 13 de junho de 2015
Base Legal: 65, inciso "II", DA Lei n.º8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do termo de contrato nº 90/2014.
Signatários: FLÁVIA AMADEU MARSON e MG SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA

Pedro Afonso - TO, 13 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015 do Processo nº 2469/2015 apenso 4191/2015, firmado em 08.06.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e JOÃO ANTUNES FILHO - EIRELI - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Preço do Contrato nº 054/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 13.103,28 (treze mil cento e três reais e vinte e oito centavos), correspondente a 20,15% do valor estimado de R\$ 65.019,97 (sessenta e cinco mil dezenove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 78.123,25 (setenta e oito mil cento e vinte três reais e vinte e cinco centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 004/2014 do Processo nº 196/2014, firmado em 30.01.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Centro Oeste Asfalto LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento de preços - Do Valor da Ata de Registro de Preços nº 004/2014; d) Vigência: a partir da data firmada no aditivo; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA

a) Errata de publicação de Contrato/ Extrato do Contrato Nº. 011/2015 do Processo Nº 5900/2014, firmado em 17.03.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Educação de Porto Nacional-TO e AFRA Construtora Ltda - EPP; c) onde se lê "03.35.12.361.0070.1.284", leia-se "03.35.12.361.0070.1.285".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 096/2015 do Contrato nº. 096/2015, firmado em 18.05.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa RESENDE CASTO E CASTRO LTDA, CNPJ nº 04.947.703/0001-82; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Artigo 23 e 24 Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2647/2015; e) Vigência: 12 meses a partir da ordem de serviço; f) Dotação: 03.41.18.452.0099.2067 3.3.90.39-78 fonte: 10; g) Valor: R\$ R\$ 5.844.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada JULIANO REZENDE DE CASTO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 097/2015 do Contrato nº 097/2015, firmado em 14.05.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa RONALDO DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.449.013/0001-70; b) Objeto: contratação de empresa para execução construção da praça dos heróis anônimos localizadas na avenida beira rio deste município; c) Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se na Licitação modalidade Convite nº 009/2015, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 3147/2015; e) Vigência: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-91 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 136.762,63 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Ronaldo de Sousa Candido.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 109/2015 do Contrato nº 109/2015, firmado em 08.06.2015, entre o Município de Porto Nacional e o Sr. M P Da Costa Confeções - EIRELI - ME, CNPJ 05.590.017/0001-60; b) Objeto: confecção de conjunto esportivo masculino (camisas, shorts e meias) para equipe de futebol amador, da zona rural - comunidade Sucupira; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei nº 8.666/93; d) Processo: 4206/2015; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 3.3.90.32-05 fonte 10; g) Valor: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr.ª Marta Pinheiro da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 108/2015 do Contrato nº. 108/2015, firmado em 08.06.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Carlos Eduardo de Oliveira Junior, 37194088843, CNPJ nº 15.912.151/0001-93; b) Objeto: Contratação de Espetáculo Circense para Produção Teatral na Semana da Cultura que acontecerá no dia 10 a 14 de junho de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3870/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até fim do prazo da apresentação conforme termo de referência; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-23 fonte:10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Carlos Eduardo de Oliveira Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Convênio 004/2015 do Termo de Convênio nº. 004/2015, firmado em 03.06.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Associação Liga de Esportes de Porto Nacional - LEPNAL, CNPJ nº 21.175.415/0001-76; b) Objeto: Atendimento e manutenção do esporte amador do Município de Porto Nacional-TO, com a realização do Campeonato Intermunicipal de Futebol de Campo Amador 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3807/2015; e) Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 3.3.50.41-99 fonte:10; g) Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); h) Signatários: pelo Conveniente, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Conveniada, Sr. Wilton Belém dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 045/2015, firmado em 05.05.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa ANTONIO FERNANDES DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.088.070/0001-60; b) Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 28 PASSAGEIROS, GABINADO, AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR E SOM-DVD, PARA TRANSPORTE DE 28 ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS MAIA, PARA PARTICIPAR DA AULA CAMPO DE HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO, NO DIA 12 DE MAIO DE 2015, COM SAÍDA DA MESMA ÀS 07:00 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ÀS 17:00 HORAS; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3618/2015; e) Vigência: Da assinatura até 12 de maio de 2015; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39-74 Fonte 20; g) Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 046/2015, firmado em 05.05.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa ANTONIO FERNANDES DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.088.070/0001-60; b) Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 28 PASSAGEIROS, GABINADO, AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR E SOM-DVD, PARA TRANSPORTE DE 28 ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS MAIA, PARA PARTICIPAR DA AULA CAMPO DE HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO, NO DIA 15 DE MAIO DE 2015, COM SAÍDA DA MESMA ÀS 07:00 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ÀS 17:00 HORAS; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3619/2015; e) Vigência: Da assinatura até 15 DE MAIO DE 2015; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39-74 Fonte 20; g) Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 047/2015, firmado em 05.05.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa ANTONIO FERNANDES DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.088.070/0001-60; b) Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 28 PASSAGEIROS, GABINADO, AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR E SOM-DVD, PARA TRANSPORTE DE 28 ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BENEDITO BORGES, PARA PARTICIPAR DA AULA CAMPO DE GEOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, NO DIA 22 DE MAIO DE 2015, COM SAÍDA DA MESMA ÀS 07:00 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ÀS 17:00 HORAS; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3660/2015; e) Vigência: Da assinatura até 22 DE MAIO DE 2015; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39-74 Fonte 20; g) Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2015**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tornam público que a repetirá no dia 08/07/15, às 8 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Proc. nº 010/2015, tipo: menor preço por item, visando aquisição de combustíveis e outros derivados do petróleo. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159.

Alcides S. R. Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Sucupira-TO, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE JULHO DE 2015 às 08h:30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399-1161.

Sucupira - TO, 25 de Junho de 2015.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa, Extração Porto Real Ltda-ME, CNPJ 21.679.716/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação para atividade de extração de Areia, Cascalho e Argila, sito nas Fazendas Boa Sorte e Porto Real, zona rural, dos municípios de Aliança do Tocantins e Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUREA MARIA JATAÍ PEDROSA ARRAIS, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 829946171-53, e RG nº 06199859-7 - SSP-RJ, proprietária da Fazenda Aurea, município de Tocantina - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ GOMES DE CARVALHO, brasileiro, casado, lavrador. Portador do CPF nº 130570141-00, RG nº 711018 - SSP-GO, proprietário da Fazenda Angico Branco, município de Goianorte - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIKIRÚ SALAMI, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 066405518-45, RG nº 39218216-6 - SSP-SP, proprietário da Fazenda São Domingos, Pium - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VELUIR ANSELMINI, CPF. 333553127-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). para a atividade de Agropecuária na Fazenda Brasil, Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2015**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Objeto: Registro de Preços, visando a contratação futura e eventual de Empresa Especializada Na Prestação De Serviço de Serigrafia. Dia: 09/07/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 25 de Junho de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada: Loteamento Santa Cruz, Lote 01, Fazenda Boa Esperança, Município de Itaporã do Estado do Tocantins.

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada: Fazenda Morro do Berreiro, Lote 107, Loteamento Serra do Lajeado, 3º etapa, Zona Rural, Município de Lajeado do Estado do Tocantins.



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

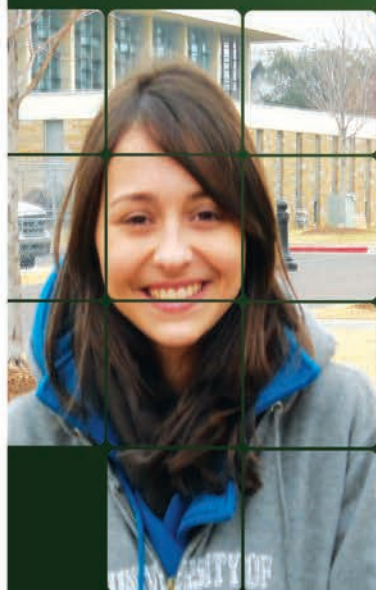
Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529